

Inventário das ações desenvolvidas para as pessoas com deficiência

FICHA TÉCNICA

2025-CEARÁ. Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Inventário das ações desenvolvidas para pessoas com deficiência. Permitida a reprodução desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Isabella Farias Jordão Cassan
Isley Nayra de Lima Negromonte Barreto
Luanna Tayrine de Souza Veras
Manuela Barroso
Rodrigo Santiago
Thalita Helena Christian Oliveira

COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO

Luciene Alice da Silva
Juliana Donato Nóbrega
Shamyr Sulyvan de Castro

REVISÃO TÉCNICA

Tânia Mara Silva Coelho
Maria Vaudelice Mota

PROJETO GRÁFICO

COLABORAÇÃO

Ana Beatriz Ferreira Pinheiro
André Luíz Ribeiro Filho
Caio Faheina
Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Diego Pereira Sombra
Felipe José Gomes de Souza Teles
Guto Castro
Helga Rackel Sousa Santos

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Helga Rackel Sousa Santos
DIAGRAMAÇÃO
Carla Alexia Bandeira da Costa
Júlio César Alves Lopes
Letícia Maria dos Santos Rodrigues
SUPERVISÃO
Ágda Sarah Sombra
Rayanne Nunes Forte de Aguiar

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Ceará (Estado). Governo. Secretaria da Saúde
Inventário das ações desenvolvidas para as
pessoas com deficiência [livro eletrônico] /
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ;
coordenação, organização, elaboração Luciene Alice
da Silva, Juliana Donato Nóbrega, Shamyr Sulyvan de
Castro. -- Fortaleza, CE : Secretaria da Saúde do
Estado do Ceará, 2026.

PDF

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-5326-105-5

1. Acessibilidade 2. Atenção integral à saúde
3. Inclusão social 4. Pessoas com deficiência
5. Políticas públicas de saúde I. Silva, Luciene
Alice da. II. Nóbrega, Juliana Donato. III. Castro,
Shamyr Sulyvan de. IV. Título.

26-336207.1

CDD-362.109

Índices para catálogo sistemático:

1. Saúde pública 362.109



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Elmano de Freitas

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Jade Afonso Romero

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Antonio Silva Lima Neto (Tanta)

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E GESTÃO INTERNA

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE

E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

E POLÍTICAS DE SAÚDE

Maria Vaudelice Mota

**PROGRAMA ESTADUAL DE ATENÇÃO
À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Coordenação do Programa

Luciene Alice da Silva
Juliana Donato Nóbrega

Assessoramento Técnico

Aline Veras Moraes Brilhante
Arismênia Maria Almeida de Lima
Ana Cristina de Oliveira Brasil de Araújo
Antonia Edda Araújo
Antônio Felipe Holanda Queiroz
Davi Queiroz de Carvalho Rocha
Emerson Maia Damaceno
Erlane Ribeiro Marques
Fabricio de Mayci Bezerra
Gislana Maria do Socorro Monte do Vale
João Bosco de Farias
Joélia Rodrigues da Silva
Marcelo Laranjeira Melo
Marilene Calderaro da Silva Munguba
Rebeka Ferreira Pequeno Leite
Saulo Vinicius Monteiro Muniz
Shamyr Sulyvan de Castro
Willer Cysne Prado e Vasconcelos

Dedicamos este documento às pessoas com deficiência e seus familiares que nos inspiram diariamente a manter nosso compromisso com formulação e execução de políticas, para garantia do direito à saúde.

Agradecimentos

Agradecemos a todas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização dos projetos e ações estratégicas que integram o Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, tornando-o realidade.

Nosso agradecimento especial, aos gestores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará:

Tânia Mara Silva Coelho, pelo apoio e compromisso na formulação e execução de políticas voltadas às pessoas com deficiência, que impactam diretamente na ampliação do acesso aos serviços de saúde e na melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Maria Vaudelice Mota, pelo apoio no fortalecimento das políticas de saúde e políticas institucionais, no apoio à gestão, traduzindo resultados concretos para a população.

Marcos Antônio Gadelha, idealizador do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência e apoio no desenvolvimento das ações às pessoas com deficiência.

Aos promotores e procuradora do Ministério Público e desembargador da Justiça:

Ana Cláudia Uchôa, Ana Karine Serra Leopércio, Enéas Romero de Vasconcelos, Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, José Antônio Parente, na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e apoio institucional às ações do Programa Estadual da Pessoa com Deficiência.

As pessoas surdas e com deficiência:

Emerson Maia Damasceno, Gislana Maria do Socorro Monte do Vale, Karine Martins Saldanha, Katia Lucy Pinheiro, Rubens Linhares Mendonça Lopes (Rubinho Linhares), Willer Cysne Prado e Vasconcelos, Celso Farias Ferreira, pelo apoio e contribuições imprescindíveis aos projetos desenvolvidos.

Aos tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais:

André Luís Ribeiro Filho, Isabella Farias Jordão Cassan, Luanna Tayrine de Souza Veras e Maria Cristiane Menezes de Farias, pelas valiosas contribuições nas ações realizadas, promovendo acessibilidade e inclusão.

Aos assessores técnicos do Programa Estadual de Atenção

à Pessoa com Deficiência:

Aline Veras Moraes Brilhante, Ana Cristina de Oliveira Brasil de Araújo, Antonia Edda de Araújo, Antonio Felipe Holanda Queiroz, Davi Queiroz de Carvalho Rocha, Emerson Maia Damaceno, Erlane Ribeiro Marques, Fabrício de Maicy Bezerra, Gislana Maria do Socorro Monte do Vale, Joélia Rodrigues da Silva, Marcelo Laranjeira Melo, Marilene Calderaro da Silva Munguba, Rebeka Ferreira Pequeno Leite, Saulo Vinicius Monteiro Muniz, Shamyr Sulyvan de Castro, Willer Cysne Prado e Vasconcelos, pelas análises e propostas qualificadas que enriqueceram os projetos.

Aos profissionais de saúde:

Arismênia Maria Almeida de Lima, Ana Beatriz Ferreira Pinheiro, Carmem Cemires Bernardo Cavalcante, Erika Marques Nobre, Elyne Lacerda Santana Girão, Jean Hipólito Borges, Joseana Lima, Malbia Oliveira Rolim Barbosa, Mariana Farias Lima, Marilza Lima dos Santos Galvão, Raquel Pessoa de Carvalho, Renata Rodrigues Fernandes, Vyna Maria Cruz Leite, Yuri Castro Ponciano Lima, pelo apoio técnico e contribuições significativas aos projetos desenvolvidos.

Equipe da Assessoria de Comunicação da Sesa (Ascom):

Caio Faheina, Diego Pereira Sombra, Guto Castro, Helga Rackel Sousa Santos, Manuela Barroso, Radene Fortaleza, Rodrigo Santiago, pelo apoio nas ações voltadas à informação e comunicação acessíveis para as pessoas.

Equipe da Tecnologia da Informação:

Ana Karla Paz Silva, Edgar Gomes Marques Sampaio, Felipe José Gomes de Souza Teles, Jackson Valvenark Freitas Martins, Janielly Silva dos Santos, José Guimarães Peixoto Júnior, Lorena Pereira da Nóbrega Martins, Lucas Nabuco, Márcio Onório Pinto de Lima, Maria Francilene das Chagas Honorato, Mariana Couto, Ramsés de Oliveira, Wagner Pitombeira pelo empenho no desenvolvimento do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, nas soluções de acessibilidade digital e nos projetos voltados a esse público.

Equipe da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado, em especial, Juliana Donato e Thalita Helena Christian Oliveira pelo trabalho e compromisso com as pessoas com deficiência.

Aos artistas David Valente e Waldonys, pelo apoio e composição de música para divulgação do cadastro nas rádios e redes sociais.

Sumário

Lista de quadros e figuras	14
Lista de abreviaturas e siglas	15
Apresentação.....	16
1. Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência.....	17
1.1. Diretrizes.....	18
2. Portfólio - Projetos que integram o Programa	19
3. Destaques/Premiações	24
3.1. Prêmio de Excelência e Competitividade - 2021	24
3.2. 17ª Edição da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (ExpoEpi) - 2023	25
3.3. Prêmio Brasileiro de Saúde em LIBRAS - 2023	26
Prêmio Gandhi de Comunicação - 2023.....	26
Projeto 1 - Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência	28
1. Introdução	28
2. Objetivos.....	30
2.1. Geral	30
2.2. Específicos.....	30
O projeto foi desenvolvido por meio de quatro etapas principais:	30
3. Ações estratégicas.....	30
Etapa 1 - Planejamento e desenvolvimento	31
Etapa 2 - Plano de Comunicação (2020 - 2021).....	32
Etapa 3 - Articulação intra e intersetorial e fortalecimento de parcerias para divulgação e cadastramento de pessoas com deficiência (2020 a 2021)	33
4. Resultados	35
Projeto 2 - Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.....	36
1. Introdução	36
2. Objetivos.....	37
2.1. Geral	37
2.2. Específicos.....	37
3. Ações Estratégicas.....	38
4. Resultados	38

Projeto 3 - Gerenciamento de Informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.....40

1. Introdução	40
2. Objetivos	40
2.1 Geral	40
2.2 Específicos.....	40
A plataforma possui quatro funções principais:	41
3. Ações estratégicas.....	41

Projeto 4 - Acessibilidade Comunicacional e Informação em Saúde à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Surda43

1. Introdução	43
2. Objetivos	44
2.1. Geral	44
2.2. Específicos.....	44
3. Ações Estratégicas.....	45
4. Resultados	45
4.1 Teleatendimento à pessoa surda por videochamada	45
4.2. Adequação das redes sociais da Sesa às medidas de acessibilidade	46
4.3. Interpretação em Língua Brasileira de Sinais nos pronunciamentos e eventos oficiais.....	46
4.4 Qualificação dos profissionais da Assessoria de Comunicação em audiodescrição.....	47
4.5 Estruturação de espaço (sala) para atuação dos intérpretes de Libras.....	47
4.6. Produção de dados sobre as pessoas com deficiência	48
4.7. Elaboração do Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva	48

Projeto 5 - Qualificação e Inclusão Digital da Pessoa com Deficiência.....49

1. Introdução	49
2. Objetivos	50
2.1 Geral	50
2.2 Específicos.....	50
3. Ações Estratégicas.....	51
4. Resultados	51

Projeto 6 - Mapeamento da Rede de Saúde para Emissão de Laudo Médico à Pessoa com Deficiência para Empregabilidade52

1. Introdução	52
2. Objetivos	53
2.1. Geral	53
2.2. Específicos.....	53
3. Ações estratégicas.....	53
4. Resultados	54

Projeto 7 - Cuidado à Pessoa com Deficiência na Pandemia da Covid-19

1. Introdução	55
2. Objetivos	55
2.1. Geral	55
2.2 Específicos.....	55
As principais iniciativas implementadas nesse período incluíram:.....	56
3. Ações estratégicas.....	56
4. Resultados	57
4.1 Mapeamento das Residências Inclusivas	57
4.2 Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual	57
4.3. Mapeamento de Pacientes do Programa de Assistência Domiciliar	57
4.4. Distribuição de Insumos de Prevenção	57
4.5. Aquisição de Insumos Específicos	57
4.6. Contratação de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais.....	58
4.7. Elaboração de Instrumentos Técnicos	58
4.8 Protocolo de Orientação para Reabertura das Escolas.....	58
4.9 Acessibilidade de Informação às Pessoas Surdas	58
4.10. Plataforma de Atendimento Inteligente (Plantão Coronavírus) para atendimento ao surdo.....	59
4.11. Webconferência: “A Saúde das Pessoas Surdas em Tempos de Covid-19”.....	59

Projeto 8 - Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina.....

1. Introdução	61
2. Objetivos	61
2.1. Geral	61
3. Ações estratégicas.....	62
4. Resultados	62
Fundamenta-se em diretrizes essenciais, conforme segue:	62
2.2 Específicos.....	62

Projeto 9 - Cadastro Hospitalar da Pessoa com Fissura Labiopalatina.....	64
1. Introdução	64
2. Objetivo	65
3. Ações estratégicas.....	65
4. Resultados	66
O sistema de cadastro está disponível na plataforma Saúde Digital e oferece as seguintes funcionalidades:.....	66
Projeto 10 - Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Ciclo de Vida	67
1. Introdução	67
2. Objetivos	67
2.1. Geral	67
2.2. Específicos.....	68
3. Ações estratégicas.....	68
4. Resultados	69
Projeto 11 - Centros de Referências Inclusivos para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência	70
1. Introdução	70
2. Objetivos	71
2.1. Geral	71
2.2. Específicos.....	71
3. Ações estratégicas.....	72
3.1. Estrutura dos Centros Integrados Inclusivos, deverá contemplar:..	72
Projeto 12 - Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (2020 - 2023)	75
1. Introdução	75
2. Objetivos	75
2.1 Geral.....	75
2.2 Específicos.....	76
3. Ações estratégicas.....	76
3.1 Metodologia de Escalonamento dos Pleitos da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência	77
Etapas do processo.....	77
I – Critérios estabelecidos para escalonamento dos Pleitos	77
4. Resultados	79
Projeto 13 - Plano Nacional do Novo viver sem limite	80
1. Introdução	80
2. Objetivo	81

3. Ações estratégicas.....	81
4. Resultados	81
Programa Novo Viver Sem Limite Propostas da Secretaria da Saúde do Estado 2024-2027.....	82

Projeto 14 - Projeto da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará83

1. Introdução	83
2. Objetivos.....	84
2.1. Geral	84
2.2. Específicos.....	84
3. Ações estratégicas.....	84
4. Definição de estratégias dos cenários possíveis para a realização do projeto no âmbito da saúde:.....	85
Cenário 1	85
Cenário 2.....	85
Cenário 3.....	85

Projeto 15 - Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência.....88

1. Introdução	88
2. Objetivo	89
3. Ações estratégicas.....	89
4. Resultados	90

Referências91

Lista de quadros e figuras

Quadro 1 – Projetos do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência organizados por eixos temáticos.

Quadro 2 – Programa Novo Viver Sem Limite: Plano Estadual 2024–2026 – ações previstas.

Quadro 3 – Pessoas inscritas no Cadastro Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência por Região de Saúde. Ceará, 2024.

Figura 1 – Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva.

Figura 2 – Inscrição no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

Figura 3 – Card de divulgação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

Figura 4 – Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

Figura 5 – Reunião com a comunidade surda sobre a acessibilidade do Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

Figura 6 – Quantitativo de pessoas inscritas por deficiência e Regiões de Saúde. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

Figura 7 – Quantitativo de pessoas inscritas por sexo e tipo de deficiência. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

Figura 8 – Quantitativo de pessoas inscritas por subtipos de deficiência e outras condições. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024.

Figura 9 – Tela de Consulta da Plataforma de Gerenciamento das Informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência (em desenvolvimento).

Figura 10 – Teleatendimento à pessoa surda por videochamada.

Figura 11 – Ambiente e equipe de intérpretes de Libras.

Figura 12 – Guia de Acessibilidade em Saúde.

Figura 13 – Card para divulgação do Edital Sesa 01/2021.

Figura 14 – Cadastro Hospitalar da Pessoa com Fissura Labiopalatina.

Lista de abreviaturas e siglas

ADS – Área Descentralizada de Saúde

ASCOM – Assessoria de Comunicação

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CDC – Centers for Disease Control and Prevention

CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

CER – Centro Especializado em Reabilitação

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde

COGEC – Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado

COTEC – Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais

COVID-19 – Coronavirus Disease 2019

CRPD – Centro de Referência Inclusivo para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência

DSM-V – Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders

EAD – Educação a Distância

EPI – Equipamento de Proteção Individual

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDT – Instituto de Desenvolvimento do Trabalho

IFBRM – Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado

ILPI – Instituições de Longa Permanência de Idosos

LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

MS – Ministério da Saúde

OPM – Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção

PCD – Pessoa com Deficiência

PNS – Pesquisa Nacional de Saúde

SEADE – Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional

SEAPS – Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde

SESA – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

SEVIR – Secretaria Executiva de Vigilância, Regulação e Controle dos Sistemas de Saúde

SIGES – Sistema Integrado de Gestão à Saúde

TDH – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade

TEA – Transtorno do Espectro Autista

UBS – Unidade Básica de Saúde

Apresentação

Este documento apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria da Saúde do Estado (Sesa), por meio da Secretaria de Atenção Primária e Políticas de Saúde / Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado para pessoas com Deficiência, voltadas à garantia do direito à saúde, à inclusão e à participação social dessa população no âmbito estadual.

A Lei Federal nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), define a pessoa com deficiência como aquela que apresenta impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com barreiras, pode limitar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Quando necessária, a avaliação da deficiência deve seguir o modelo biopsicossocial, conforme previsto na legislação, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, considerando:

- I — impedimentos nas funções e estruturas do corpo;
- II — fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III — limitações no desempenho de atividades;
- IV — restrições de participação.

Espera-se que os projetos e ações apresentados neste documento contribuam para ampliar o acesso, a inclusão e formulação de políticas para promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

Maria Vaudelice Mota

Secretária da Atenção Primária e Políticas de Saúde

1

Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência

O Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência reúne um conjunto integrado de ações, projetos, instrumentos técnicos, diretrizes gerenciais e normativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de saúde. Seu propósito é apoiar gestores e profissionais na organização de serviços voltados às pessoas com deficiência, orientando-se pelos princípios da intersetorialidade, da articulação permanente, da participação social e da cooperação entre instituições.

A implementação do Programa envolve a atuação conjunta de associações de pessoas com deficiência, áreas técnicas da Sesa, secretarias de governo, universidades, Conselho Estadual de Saúde, Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (Cosems/CE), Conselho da Pessoa com Deficiência, Ministério Público e demais segmentos representativos da sociedade.

A participação ativa das pessoas com deficiência foi fundamental em nosso processo de trabalho de construção das ações, bem como, para o aprimoramento do Programa, em conformidade com a legislação vigente, na participação efetiva das pessoas com deficiência na formulação das políticas públicas de saúde que lhes são destinadas.

1.1 Diretrizes

O Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência tem como diretrizes norteadoras:

1. Regionalização da assistência: organização dos serviços com base nas pactuações e nas realidades locais e regionais, garantindo maior efetividade no cuidado.
2. Cuidado integral e oportuno: oferta de atendimento em tempo adequado, por meio da estruturação da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
3. Atenção humanizada: atuação com equipes multiprofissionais e abordagem interdisciplinar, centrada nas necessidades individuais de cada pessoa.
4. Ampliação do acesso: garantia de diagnóstico, tratamento e reabilitação com qualidade e resolutividade.
5. Acessibilidade: adoção de medidas físicas, atitudinais, comunicacionais e informacionais para eliminar barreiras e promover o acesso universal aos serviços.
6. Linha de Cuidado: estruturação do fluxo assistencial de forma integrada, assegurando continuidade do cuidado.
7. Educação permanente: promoção da formação continuada de profissionais de saúde, cuidadores e familiares, fortalecendo a qualidade da atenção.
8. Valorização da diversidade: respeito às diferenças e desenvolvimento de ações para o enfrentamento de estigmas, preconceitos e práticas capacitistas.
9. Articulação intra e intersetorial: integração entre setores e instituições para ampliar ações de inclusão social e integrar políticas públicas.
10. Integração com a sociedade: estabelecimento de parcerias com associações, universidades, conselhos, entidades de classe e demais organizações atuantes na área da deficiência.

2

Portfólio - Projetos que integram o Programa

O Programa **Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência** é constituído por 15 (quinze) projetos, organizados por eixos temáticos, conforme o quadro 1.

Com a implementação dos projetos, destacam-se avanços do Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência com impacto direto na vida da população. Os projetos consolidados demonstram a efetividade das ações governamentais na promoção da inclusão, cuidado integral e cidadania. Ao mesmo tempo, os projetos em fase de implantação apontam para um horizonte de melhoria estrutural e ampliação do acesso e garantia dos direitos por parte das pessoas com deficiência em todo o território cearense.



Quadro 1 – Projetos por Eixos Temáticos

EIXO TEMÁTICO	PROJETOS	RESULTADOS/AVANÇOS
PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO	Projeto 1 – Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência Sistemas de informação voltado à identificação das pessoas com deficiência no Estado do Ceará, com o objetivo de desenvolver ações e formulação de políticas de atenção e cuidado.	Com mais de 120 mil pessoas cadastradas, o sistema permite o planejamento mais eficiente das políticas públicas, graças à segmentação por município, tipo de deficiência e outros marcadores sociais.
	Projeto 2 – Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência Ferramenta composta por indicadores e dados quantitativos sobre as pessoas inscritas no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, permitindo a visualização e o monitoramento das informações de forma dinâmica e acessível.	Plataforma digital que integra dados em tempo real sobre o perfil e as necessidades da população com deficiência, facilitando o monitoramento e o planejamento das ações em saúde.
	Projeto 3 – Gerenciamento de Informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência Sistema de gestão de dados sobre a população com deficiência residente no Estado do Ceará, com a finalidade de apoiar gestores municipais e profissionais de saúde no planejamento de ações, serviços e políticas públicas voltadas a esse público.	Acesso a relatórios em tempo real para tomada de decisão
ACESSIBILIDADE	Projeto 4 – Acessibilidade Comunicacional e de Informação em Saúde à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Surda Conjunto de medidas destinadas a garantir o acesso à informação e à comunicação para pessoas com deficiência e surdas, com o objetivo de reduzir barreiras, assegurar o direito à informação acessível e ampliar o cuidado integral em saúde.	Desenvolvimento de ações estruturantes foram realizadas para garantir o acesso à informação de forma inclusiva, como: intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em eventos oficiais, teleatendimento por videochamada para surdos, redes sociais acessíveis, qualificação em audiodescrição e criação do Guia para Atendimento à Pessoa Surda.

EIXO TEMÁTICO	PROJETOS	RESULTADOS/AVANÇOS
INCLUSÃO DIGITAL	Projeto 5 – Qualificação e Inclusão Digital da Pessoa com Deficiência Iniciativa voltada à qualificação de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social, inscritas no Programa Mais Infância, por meio da capacitação em tecnologias digitais. O projeto visa promover a inclusão digital e ampliar as oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional.	Capacitação de 244 pessoas com deficiência em inclusão digital, além de familiares e beneficiários do Programa Mais Infância Ceará, fortalecendo a inclusão socioproductiva e o empoderamento digital.
INCLUSÃO SOCIAL	Projeto 6 – Mapeamento da Rede de Serviços de Saúde para Emissão de Laudo Médico à Pessoa com Deficiência para Empregabilidade Mapeamento da Rede de Serviços de Saúde para acesso ao laudo médico comprobatório de deficiência.	Ação essencial para a empregabilidade, o projeto estabelece fluxos regionalizados e parcerias com instituições como Tribunal Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, assegurando maior acesso da pessoa com deficiência ao laudo médico, necessário à inclusão no mercado de trabalho.
CUIDADO À SAÚDE	Projeto 7 – Cuidado à Pessoa com Deficiência na Pandemia da Covid-19 Conjunto de ações implementadas pela SESA durante o período da pandemia, destinadas a oferecer assistência emergencial à pessoa com deficiência, garantindo o fornecimento de insumos para prevenção, o acesso à informação e os cuidados essenciais para esse público.	Foram adotadas medidas específicas, como a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos, mapeamento de residências inclusivas, adaptação de plataformas digitais, produção de protocolos e contratação de intérpretes, garantindo proteção e informação acessível em um momento crítico.

EIXO TEMÁTICO**PROJETOS****RESULTADOS/AVANÇOS****CUIDADO
À SAÚDE****Projeto 8 – Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina**

A elaboração desta Linha de Cuidado destinada às pessoas com fissura labiopalatina visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, qualificar os profissionais para um atendimento integral, reduzir agravos e minimizar o impacto emocional das pessoas afetadas e seus familiares.

Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) por meio da Portaria nº 1044/2024 de 25 de junho de 2024.

Projeto 9 – Cadastro Hospitalar da Pessoa com Fissura Labiopalatina

Criação de um cadastro hospitalar para organizar um banco de dados atualizado sobre pessoas com fissura labiopalatina, visando a organização dos serviços de saúde voltados a essa população.

Sistema digital implantado no Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), com funcionalidades que otimizam a gestão e acompanhamento dos pacientes com fissura labiopalatina.

Projeto 10 – Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Ciclo de Vida

Elaboração de uma Linha de Cuidado para organizar a Rede de Atenção à Saúde, proporcionando atendimento integral à pessoa com Transtorno do Espectro Autista e sua família ao longo do ciclo de vida.

Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) por meio da Portaria nº 1033/2025 de 09 de abril de 2025.

Projeto 11 – Centros de Referências Inclusivos para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência

Elaboração de proposta para a construção dos Centros de Referência Inclusivos, com ênfase no cuidado integral às pessoas com deficiência, a ser financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Projeto em avaliação pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento para criação de centros especializados no cuidado integral da pessoa com deficiência.

EIXO TEMÁTICO	PROJETOS	RESULTADOS/AVANÇOS
POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO	Projeto 12 – Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência Elaboração de documento orientador para a gestão, direcionando ações e serviços voltados às pessoas com deficiência.	O plano 2021–2023 com metodologia inovadora de escalonamento foi aprovado para melhor solicitação de recursos federais. Define parâmetros e critérios específicos para a solicitação de serviços por região, utilizando metodologia de escalonamento.
	Projeto 13 – Novo Viver Sem Limite: Plano Estadual 2024–2026 Em execução. Articula ações intersetoriais para ampliar direitos e acesso a serviços.	Elaboração do plano de trabalho conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos do Ceará, visando à realização de ações voltadas às pessoas com deficiência nos âmbitos da saúde e outras áreas.
	Projeto 14 – Projeto Piloto de Implementação da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará	Elaboração do projeto piloto para a implementação da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Ceará. Atualmente sob responsabilidade da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará (COEPD/SEDIH), aguardando providências para implementação no Estado.
	Projeto 15 – Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência A política estabelece diretrizes e compromissos pactuados entre gestores estaduais e municipais para assegurar o cuidado integral às pessoas com deficiência no Ceará.	Em processo de implantação. Estabelecimento de diretrizes e compromissos pactuados entre gestores estaduais e municipais para assegurar o cuidado integral às pessoas com deficiência no Ceará. Publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) por meio da Portaria nº 596/2025. Encontra-se em processo de implantação.

Fonte: elaboração das autoras

3

Destaques/ Premiações

A valorização de boas práticas por meio de premiações científicas, de inovação e de gestão é um mecanismo amplamente utilizado por instituições nacionais e internacionais para reconhecer iniciativas relevantes e estimular a disseminação de experiências exitosas. Premiar agentes públicos, órgãos e entidades pelas ações desenvolvidas reforça o compromisso com a qualidade dos serviços e impulsiona a replicação de soluções eficazes.

No âmbito da Sesa, quatro premiações destacam-se pelo reconhecimento de projetos e ações vinculadas ao Programa Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência. Esses reconhecimentos refletem o impacto positivo das ações implementadas, o protagonismo da Sesa/Seaps/Cogec na inclusão em saúde e na valorização da diversidade.

3.1 Prêmio de Excelência e Competitividade - 2021

O Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência foi selecionado como semifinalista no Prêmio Excelência em Competitividade 2021, promovido pelo Centro de Liderança Pública (CLP) – instituição que atua no fortalecimento da governança pública, por meio do engajamento da sociedade e da formação de lideranças capazes de enfrentar os desafios estruturais do país.

Entre 280 projetos inscritos de todo o território nacional, a Sesa alcançou a 8ª colocação, destacando-se pela inovação e relevância da iniciativa. Esse reconhecimento reforça o compromisso da gestão estadual com a equidade, a inclusão social e a melhoria contínua dos serviços voltados à população com deficiência. A conquista também evidencia a importância do uso de dados qualificados na formulação de políticas públicas eficazes.



A matéria sobre a premiação está disponível no portal institucional da Sesa. Para acesso direto, utilize o QR Code.

3.2 17ª Edição da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (ExpoEpi) - 2023

A 17ª edição da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (ExpoEpi) é promovida pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde (SVSA/MS), com o objetivo de difundir e valorizar práticas exitosas desenvolvidas pelos serviços de saúde que se destacam pelos resultados alcançados em benefício da Saúde Pública.

Entre 1.800 trabalhos inscritos de todas as regiões do país, a experiência do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência conquistou a 2ª colocação nacional, evidenciando a relevância dessa política pública para o fortalecimento do SUS. O desenvolvimento do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa da Cogec, vinculada à Seaps, em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec).

3.3 Prêmio Brasileiro de Saúde em LIBRAS - 2023

O I Prêmio Brasileiro de Saúde em Libras é uma premiação concedida durante o Congresso Brasileiro de Saúde em Libras, destinada a reconhecer iniciativas que promovem o acesso à informação e à comunicação em saúde em Língua Brasileira de Sinais, voltadas à população surda.

O trabalho intitulado: “Acessibilidade Comunicacional e Produção de Informações para Inclusão das Pessoas Surdas na Saúde do Estado do Ceará: iniciativa governamental”, foi um dos cinco selecionados entre 136 projetos inscritos de todo o Brasil para receber o Prêmio Brasileiro de Saúde em Libras, destacando-se pela qualidade técnica e pelo impacto social da iniciativa. O reconhecimento reforça a relevância e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela SESA, especialmente no campo da inclusão comunicacional e da promoção de direitos das pessoas surdas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Prêmio Gandhi de Comunicação - 2023

O Prêmio Gandhi de Comunicação é uma iniciativa promovida pela Agência da Boa Notícia, com o objetivo de incentivar e fortalecer a cultura de paz por meio da comunicação, reconhecendo projetos que contribuem para a divulgação de boas práticas e para o desenvolvimento social.

Na 16ª edição do prêmio, realizada em Fortaleza, no dia 14 de dezembro de 2023, a Sesa foi agraciada com o segundo lugar na categoria Comunicação Interna, pela elaboração do Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva.

O Guia foi lançado em 24 de maio de 2023, com o propósito de favorecer o acolhimento e o atendimento da pessoa surda nos serviços de saúde, por meio de orientações práticas e de um glossário com termos específicos da área da saúde traduzidos para Libras.

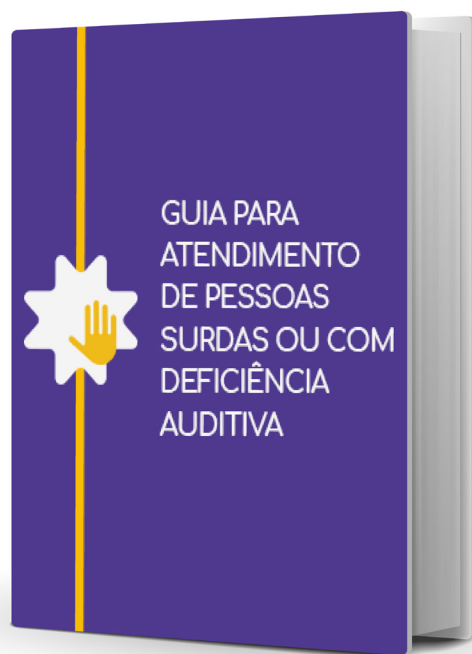


Figura 1 – Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva. Fonte: Ascom/Sesa.



Para facilitar o acesso ao Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva, ilustrado na Figura 1, utilize o Qr Code.

Projeto 1

Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência

1. Introdução

A informação é fundamental para direcionar o planejamento e a elaboração de políticas públicas, como uma ferramenta estratégica essencial para tomada de decisões.

Até dezembro de 2020, um dos maiores desafios para formulação de políticas voltadas às pessoas com deficiência era a escassez de dados específicos, uma vez que as informações disponíveis eram provenientes apenas do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010.

Para superar essa dificuldade, a Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec), construiu o Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

O cadastro é atualizado e aprimorado continuamente, com o objetivo de facilitar o acesso a informações de qualidade, em tempo real.

O acesso para inscrição no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, ilustrado na Figura 2, apresenta uma interface prática, tornando o procedimento simples e de fácil acesso.

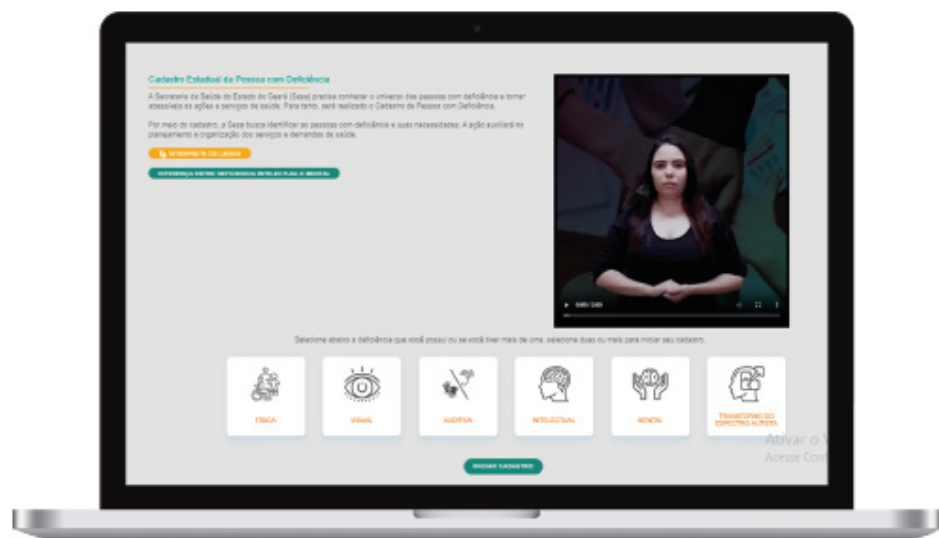


Figura 2 – Inscrição no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

2. Objetivos

2.1 Geral

Desenvolver um sistema de informação atualizado sobre as pessoas com deficiência que residem no Estado do Ceará, com a finalidade de subsidiar o planejamento de ações, a formulação de políticas públicas e a organização dos serviços de saúde voltados a essa população específica.

2.2 Específicos

- 1 Identificar as pessoas com deficiência por município, região e tipo de deficiência, além de mapear suas principais necessidades de saúde.
- 2 Planejar ações e estratégias para atender às demandas dessa população de forma eficaz.
- 3 Qualificar os trabalhadores de saúde para proporcionar um atendimento humanizado às pessoas com deficiência.

3. Ações estratégicas

O projeto foi desenvolvido por meio de três etapas principais:

- I - Planejamento e desenvolvimento
- II - Divulgação do cadastro – Plano de Comunicação (2020-2021)
- III - Articulação intra e intersetorial e fortalecimento de parcerias para divulgação e cadastramento de pessoas com deficiência (2020-2021).

Etapa 1 - Planejamento e desenvolvimento

A construção e a estruturação do cadastro foram processos longos, que exigiram intensa articulação e mobilização de parcerias para divulgação e cadastramento. A Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), responsável pela coordenação desse processo, realizou mais de 50 reuniões para avançar nas etapas, entre as quais podem ser destacadas:

- Levantamento de informações e análise da viabilidade do projeto;
- Elaboração de plano de ação para criação do cadastro;
- Assinatura do Termo de Abertura do Projeto.
- Elaboração do instrumento de coleta de dados, estruturado em quatro blocos de perguntas: I – dados pessoais; II – dados socioeconômicos; III – dados sobre a deficiência; IV – dados sobre as condições de saúde.

Todo o processo de elaboração e validação das informações foi participativo, envolvendo diálogos com diversos segmentos representativos das pessoas com deficiência. Essas contribuições foram essenciais, trazendo perspectivas de vida e necessidades de uso dos serviços de saúde.

Participaram também representantes de instituições governamentais e não governamentais, áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), especialistas, convidados, instituições de ensino, grupos de pessoas com deficiência, gestores, profissionais da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência e do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT).

Etapa 2 – Divulgação do cadastro - Plano de Comunicação (2020 – 2021)

- Produção de materiais informativos, spots de rádio, vídeos institucionais e folders para as redes sociais.
- Produção de entrevistas em rádios e televisões nos municípios e no estado, além da publicação de matérias em jornais impressos.
- Divulgação do cadastro, por meio da veiculação de jingle em diversos meios de comunicação, rádios e mídias sociais.
- Divulgação do cadastro por meio de veículos de contas de energia e água
- Criação de pontos físicos para cadastramento, equipados com infraestrutura adequada e equipe treinada, para facilitar o registro no cadastro. Esses pontos incluíram a rede Vapt Vupt, unidades da Secretaria de Proteção Social do Governo do Ceará, Unidades Básicas de Saúde municipais e serviços de saúde especializados, Centros Especializados em Reabilitação (CER).

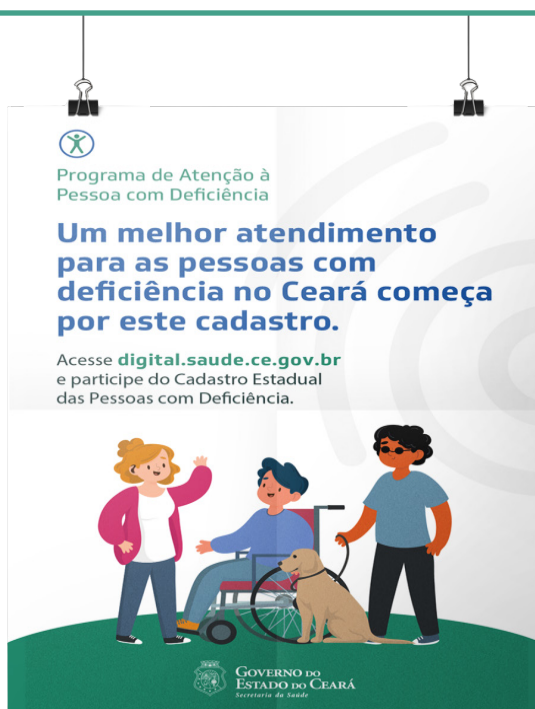


Figura 3 – Card de divulgação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Fonte: Ascom/Sesa

Etapa 3 - Articulação intra e intersetorial e fortalecimento de parcerias para divulgação e cadastramento de pessoas com deficiência (2020 a 2021)

Para garantir a divulgação do Cadastro, foi realizada uma articulação com diversas instituições e entidades. **Entre os principais parceiros estão:**

- Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (Aprece)
- Associações de Pessoas com Deficiência
- Casa Civil do Governo do Estado do Ceará
- Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – LEAD Dell
- Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará (Cosems/CE)
- Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDEF)
- Conselhos e Entidades de Classe
- Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza (Etufor)
- ENEL Ceará
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomercio)
- Federação Nacional dos Agentes de Saúde e de Endemias (Fenasce)
- Grupo Condutor da Política Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência
- Instituições de Ensino
- Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT)
- Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), Caocidadania e Caosaude
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Rede Vapt Vupt
- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- Secretarias Executivas da Sesa, Superintendências das Regiões de Saúde do Estado, Coordenadorias Regionais
- Secretarias Municipais de Saúde, instituições e estabelecimentos de saúde voltados ao atendimento das pessoas com deficiência
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Semac)
- Serviço Social do Comércio (Sesa)
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)

Como parte da divulgação para incentivar o cadastro das pessoas com deficiência, foi composta uma canção para veiculação na TV e redes sociais, cuja letra segue abaixo:

**Composição em alusão à divulgação do Cadastro
Estadual da Pessoa com Deficiência**

Composição: David Valente

Interpretação: David Valente e Waldonys

Saúde Inclusiva no meu Ceará

Um olhar humanizado pra nossa população

Pra pessoa com deficiência

Um amanhã mais inclusivo, todo dia mais ação

Faça seu cadastro, venha com a gente

Oportunidade, assistência integral

Mais saúde é qualidade de vida

Estamos todos juntos nessa luta social

Fala meu amigo:

Você já realizou seu cadastro da pessoa com deficiência?

*Entre no site da Secretaria de Saúde do Estado e clique no
cadastro da pessoa com deficiência.*

É isso aí, Waldonys, eu já estou cadastrado.

E você, tem algum tipo de deficiência?

***Junte-se a nós, faça parte e receba todos os seus
benefícios para sua saúde.***

Refrão:

Pra pessoa com deficiência- Saúde Inclusiva no meu Ceará

4. Resultados

Cadastro de Pessoas com Deficiência

Mais de 120.000 pessoas cadastradas, segmentadas por município, região e tipo de deficiência, o que possibilitou um planejamento mais eficiente de ações e a produção de dados essenciais para subsidiar políticas específicas.

Banco de Dados e Painel de Informações

Construção do Painel de Informações e sobre o perfil e as necessidades das pessoas com deficiência, auxiliando profissionais da saúde e gestores municipais para melhor planejamento e tomada de decisões.

Informações em tempo real

Os dados do cadastro são disponibilizados em tempo real, ajudando os gestores a cuidar melhor e implementar ações voltadas às pessoas com deficiência.

Atualização sistemática do cadastro

O cadastro foi reformulado, nos anos de 2024 e 2025, incluindo novas questões sobre raça, escolaridade, identidade de gênero, condições crônicas de saúde, entre outras.

Divulgação do cadastro

Ampliação em canais de comunicação e mídias sociais, garantindo maior alcance e acesso às informações.

Projeto 2

Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência

1. Introdução

O Painel consiste em um conjunto de informações provenientes do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, elaborado pela Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) e desenvolvido em parceria com a Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa). Essa plataforma disponibiliza dados e informações de forma acessível, em diversos formatos, como mapas, gráficos e tabelas, conforme ilustrado na Figura 4 a seguir:



Figura 4 - Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.

A plataforma permite o acesso a dados sobre Pessoas com Deficiências: o número de pessoas cadastradas por tipo de deficiência, sexo, faixa etária, estado civil, subtipos de deficiência e outras condições, tais como: lesão medular, síndrome de Down, doenças raras, nanismo, fissura labiopalatina, síndrome pós-pólio, doenças congênitas, ostomia intestinal, gástrica, urinária e respiratória.



Para facilitar o acesso ao Saúde Inclusiva – Painel de Informação do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, ilustrado na Figura. 4, utilize o Qr Code.

2. Objetivos

2.1 Geral

Prover informações atualizadas e acessíveis sobre a população cadastrada com deficiência no Estado do Ceará, para apoiar a gestão e a tomada de decisões na área de saúde.

2.2 Específicos

- 1 Ofertar aos trabalhadores e gestores da saúde, incluindo coordenadores e gerentes municipais, dados sobre a população cadastrada com deficiência no Estado do Ceará.
- 2 Disponibilizar informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência em tempo real, de forma transparente e acessível.
- 3 Fornecer uma ferramenta de apoio à gestão, que auxilie os gestores na tomada de decisões estratégicas e operacionais.

3. Ações Estratégicas

Para o processo de construção e aprimoramento da plataforma, foram realizadas diversas reuniões técnicas com a equipe da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec), além de encontros específicos com representantes do segmento de pessoas surdas e cegas. O objetivo dessas reuniões foi garantir que a ferramenta fosse acessível e de fácil navegação para esses públicos. Como resultado, a plataforma foi ajustada levando em consideração o olhar do usuário, priorizando a acessibilidade.

4. Resultados

Para ilustrar essa evolução, apresenta-se recortes do Painel de Informação do Cadastro da Pessoa com Deficiência no Ceará nas figuras a seguir, que demonstram a aplicação prática do sistema.

Para ilustrar essa evolução, apresenta-se recortes do Painel de Informação do Cadastro da Pessoa com Deficiência no Ceará nas figuras a seguir, que demonstram a aplicação prática do sistema de forma acessível e inclusiva.

Quantitativo de Pessoas Cadastradas por Deficiências e Região de Saúde						
Tipo de deficiência	Cariri	Fortaleza	Litoral Leste/Jaguaribe	Sertão Central	Norte	Total
Deficiência auditiva	2.069	3.732	1.223	1.089	2.243	10.356
Deficiência física	7.671	17.391	4.955	4.750	8.434	43.201
Deficiência intelectual	5.985	7.075	3.028	3.100	6.034	25.222
Deficiência mental	1.612	3.718	644	1.063	667	7.704
Deficiência múltipla	1.688	3.551	1.024	1.181	1.691	9.135
Deficiência visual	3.139	5.854	1.843	1.807	3.534	16.177
Transtorno do espectro autista	1.999	5.670	1.011	836	1.505	11.021
Total geral	24.163	46.991	13.728	13.826	24.108	122.816

Figura 5 – Quantitativo de pessoas inscritas por deficiência e Regiões de Saúde. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024. Fonte: Saúde Digital – Sesa

Quantitativo de Pessoas Cadastradas por Sexo e Tipo de Deficiência

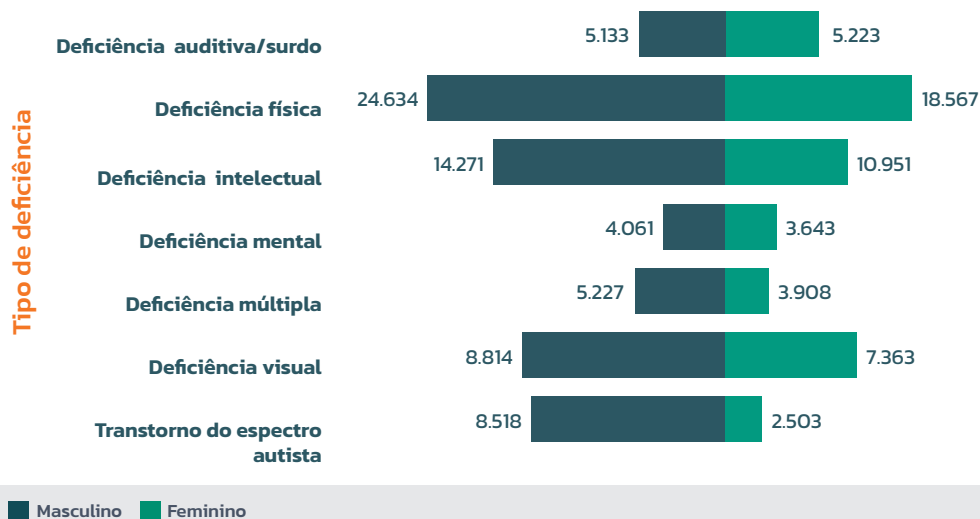


Figura 6 – Quantitativo de pessoas inscritas por sexo e tipo de deficiência. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024. Fonte: Saúde Digital – Sesa

Quantitativo de Subtipos de Deficiência e Outras Condições

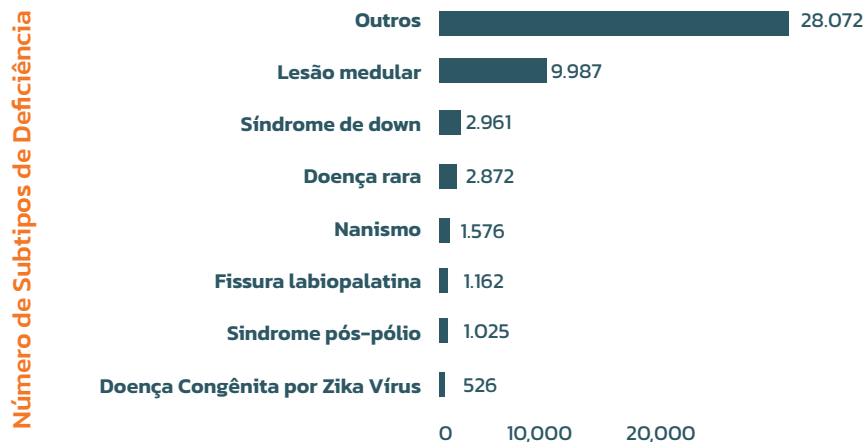


Figura 7 – Quantitativo de pessoas inscritas por subtipos de deficiência e outras condições. Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência. Ceará, 2024. Fonte: Saúde Digital – Sesa

Projeto 3

Gerenciamento de Informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência

1. Introdução

Considerando que o Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência (PCD) é uma ferramenta fundamental para apoiar a gestão pública na elaboração de políticas e ações voltadas a esse público, este projeto tem como objetivo disponibilizar uma plataforma para gerenciamento de informações sobre as pessoas com deficiência. A plataforma visa aprimorar, qualificar e validar os dados registrados, garantindo que as informações disponíveis sejam confiáveis e úteis para a tomada de decisões.

2. Objetivos

2.1 Geral

Disponibilizar informações sobre as pessoas com deficiência, para apoiar o planejamento de ações de saúde, a organização dos serviços, a inclusão e a formulação de políticas públicas.

2.2 Específicos

- 1 Identificar o grupo populacional de pessoas com deficiência.
- 2 Prover gestores e profissionais de saúde com informações atualizadas sobre essa população.

- 3 Planejar ações de saúde voltadas à prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento e reabilitação.
- 4 Qualificar e validar os dados e informações do Cadastro.
- 5 Acompanhar e monitorar as ações de saúde direcionadas a esse público-alvo.

3. Ações estratégicas

A plataforma possui quatro funções principais:

- **Consulta ao cadastro:** permite o acesso às informações contidas no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência.
- **Emissão de relatórios:** possibilita gerar relatórios com diversas variáveis, como município, nome, faixa etária, tipo e subtipo de deficiência, entre outras. Esses relatórios podem ser visualizados em planilhas e exportados para o Excel.
- **Edição, aprimoramento e qualificação das informações:** permite editar, atualizar, ampliar e validar as informações do cadastro de forma eficiente.
- **Gerenciamento e monitoramento:** possibilita acompanhar as informações e ações realizadas junto aos usuários cadastrados, promovendo uma gestão mais eficaz.

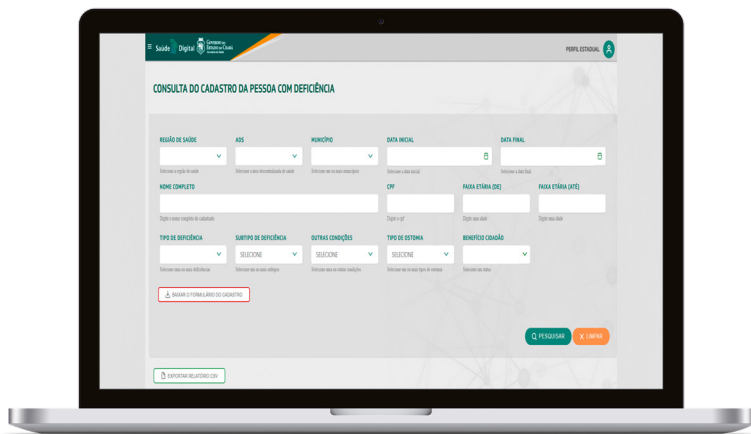


Figura 8 – Tela de Consulta da Plataforma de Gerenciamento das Informações do Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência (em desenvolvimento). Fonte: Cotec/Sesa

O acesso à plataforma será protegido por senha. Gestores municipais, regionais e estaduais são cadastrados pela Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec).

A liberação do acesso atende à legislação vigente, especialmente, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018, e suas alterações, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais.

Projeto 4

Acessibilidade Comunicacional e Informação em Saúde à Pessoa com Deficiência e à Pessoa Surda

1. Introdução

As pessoas com deficiência enfrentam, em sua rotina diária, desafios que transcendem as barreiras físicas ou arquitetônicas, incluindo também obstáculos atitudinais e dificuldades no acesso à informação e à comunicação.

Conforme o artigo 3º, inciso IV, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), as barreiras na comunicação e informação referem-se a: “[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por meio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.”

A acessibilidade na comunicação e na informação é imprescindível para a eliminação de barreiras, garantindo o acesso irrestrito e a inclusão social das pessoas com deficiência, um direito assegurado por diversas normativas legais e internacionais.

Diversas medidas de acessibilidade são fundamentais para que as pessoas com deficiência possam viver em igualdade de condições com os demais cidadãos, algumas dessas medidas incluem:

- A garantia de acessibilidade nos sites de órgãos públicos, assegurando o pleno acesso às informações disponíveis, em conformidade com as melhores práticas e diretrizes internacionais de acessibilidade.
- A implementação de serviços de radiodifusão de sons e imagens que disponibilizam recursos como: legendas ocultas (closed caption), janelas com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras), audiodescrição, entre outros.

Essas ações são essenciais para a promoção de uma sociedade inclusiva, na qual todos os indivíduos, independentemente de suas condições, possam acessar informações de forma plena e se comunicar de maneira equitativa e digna.

2. Objetivos

2.1 Geral

Promover a acessibilidade na comunicação e informação para a população com deficiência e para as pessoas surdas, reduzindo barreiras, garantindo o acesso à informação e ampliando o cuidado em saúde.

2.2 Específicos

- 1 Assegurar a acessibilidade na comunicação e na informação por meio da Língua Brasileira de Sinais, legendas ocultas e audiodescrição nos pronunciamentos públicos realizados pelo órgão.
- 2 Estabelecer mecanismo de comunicação e informação específicos para esse segmento populacional, a fim de esclarecer dúvidas e facilitar o acesso às informações relacionadas à saúde.
- 3 Divulgar informações de saúde direcionadas às pessoas com deficiência.
- 4 Produzir materiais técnicos e informativos acessíveis para as pessoas com deficiência.

3. Ações Estratégicas

- Seleção e contratação de tradutores e intérpretes de Libras, realizada em 2020.
- Elaboração de projeto de atuação estratégica para os profissionais contratados junto aos setores do Telessaúde e da Assessoria de Comunicação (Ascom). A implementação das ações foi planejada e discutida diretamente com os setores responsáveis, garantindo alinhamento e efetividade. Os três (3) intérpretes de Libras contratados permaneceram desenvolvendo as ações previstas, na comunicação institucional da saúde pública estadual.

4. Resultados

Diversas ações foram realizadas com o objetivo de melhorar a acessibilidade na comunicação e na informação para a população com deficiência e para as pessoas surdas. Essas iniciativas visam reduzir barreiras, garantir o acesso às informações e ampliar o cuidado em saúde.

4.1 Teleatendimento à pessoa surda por videochamada

Implementado pelo Telessaúde, o teleatendimento por videochamada oferece mediação comunicativa nas Unidades Básicas de Saúde de todos os 184 municípios do Estado, além de outras Unidades da Rede Sesa. Esse serviço é disponibilizado mediante solicitação de usuários surdos ou profissionais que necessitam de interpretação em Libras. O atendimento busca, além da mediação em Libras e português, fornecer informações à comunidade surda sobre ações e serviços de saúde, por meio de rodas de conversa e acesso à plataforma, além de oferecer atendimento prévio em telemedicina realizado pelos profissionais do Telessaúde.



Figura 9 – Teleatendimento à pessoa surda por videochamada. Fonte: Ascom/Sesa

4.2 Adequação das redes sociais da Sesa às medidas de acessibilidade

As redes sociais da Sesa foram adaptadas para garantir acessibilidade, com a implementação de mecanismos de comunicação e informação nos materiais instrucionais. Um exemplo é o canal Saúde Ceará no YouTube, que possui cerca de 87 vídeos acessíveis em Libras e legendas em português, produzidos pela Assessoria de Comunicação (Ascom) da Sesa. Também foi criado o canal Saúde Ceará Libras (@saudecearalibras) no Instagram, voltado à comunidade surda, com vídeos em Libras.

Além disso, foram produzidos sistemas acessíveis, como o Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, o Painel de Informações da Pessoa com Deficiência e a Consulta Pública da Pessoa com Deficiência, elaborados pela Cogec e implementados pela Ascom e Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cotic).

4.3 Interpretação em Língua Brasileira de Sinais nos pronunciamentos e eventos oficiais

A iniciativa da Cogec de incluir interpretação em LIBRAS nos pronunciamentos do Secretário da Saúde, Secretários Executivos e outras autoridades do Estado visa tornar esses eventos mais inclusivos. A implementação foi realizada pela Ascom, abrangendo eventos como:

- Entrevista do secretário executivo ao Programa de TV – Bom Dia Ceará, para divulgação do Cadastro Estadual da Saúde da Pessoa com Deficiência, em 2020.
- Evento da Rede Linguagem Simples, promovido pelo Laboratório Ceará Inova da Casa Civil, em janeiro de 2021.
- Lançamento da Campanha Nacional de Multivacinação no Ceará, em 2023.

A mediação comunicativa por meio de tradutores e intérpretes de Libras foi ampliada para além das ações da Secretaria da Saúde, sendo também realizada durante as reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (Cesau) e em eventos promovidos por órgãos parceiros que solicitaram suporte técnico para garantir maior acessibilidade em suas atividades.

4.4 Qualificação dos profissionais da Assessoria de Comunicação em audiodescrição

Entre os anos de 2021 e 2022, os profissionais da Ascom/Sesa participaram de um processo de capacitação em audiodescrição, promovido pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência.

O objetivo da formação foi qualificar a produção de conteúdo acessível, especialmente voltado à pessoas com deficiência visual, por meio da incorporação de recursos de audiodescrição nas peças institucionais.

A implementação das práticas aprendidas passou a ser responsabilidade direta da equipe da Ascom, fortalecendo o compromisso com a comunicação inclusiva no âmbito da saúde pública estadual.

4.5 Estruturação de espaço (sala) para atuação dos intérpretes de Libras

A Ascom criou uma sala especialmente dedicada aos intérpretes de LIBRAS, equipada com computadores, equipamentos de filmagem (luz, câmera, tripé) e de edição. Essa iniciativa foi implementada após a contratação dos tradutores/ intérpretes, em 2021, com o objetivo de atender às demandas de acessibilidade.

4.6 Produção de dados sobre as pessoas com deficiência

A Cogec solicitou a inclusão de informações obrigatórias sobre pessoas com deficiência nos prontuários eletrônicos do Sistema Integrado de Gestão à Saúde (Siges), utilizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), Policlínicas do Estado. A iniciativa tem como objetivo gerar dados qualificados e sistematizados sobre esse público, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento e da oferta de serviços de saúde voltados às pessoas com deficiência.

Quanto às informações presentes na base de dados do Siges, referentes ao período de dezembro de 2019 a dezembro de 2024, identificam-se 12.818 usuários com deficiência atendidos nas Policlínicas e CS consorciados, totalizando 73.521 registros de atendimento. O processo de implementação dessa sistematização nos prontuários hospitalares da Rede Sesa encontra-se em andamento.

4.7 Elaboração do Guia para Atendimento de Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva

A Sesa, por meio da Ascom, lançou, em 2023, um Guia voltado ao atendimento de pessoas surdas ou com deficiência auditiva. Disponível em versões digital e impressa, o guia pode ser acessado por meio de QRCode e traz terminologias e expressões adequadas para o atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva, promovendo uma comunicação mais inclusiva e respeitosa.



Figura 10 – Guia de Acessibilidade em Saúde. Fonte: Ascom/ Sesa

Projeto 5

Qualificação e Inclusão Digital da Pessoa com Deficiência

1. Introdução

O presente projeto trata da execução do Programa de Qualificação e Desenvolvimento Profissional da Pessoa com Deficiência, resultado de uma parceria entre a Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps), a Dell Lead Cursos, o Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Dell (Lead), a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e o Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento (Idesco).

O programa foi destinado a pessoas com deficiência, seus familiares e participantes do Programa Estadual Mais Infância Ceará, proporcionando a oferta de 1.000 vagas em cursos de capacitação na modalidade de Educação a Distância (EAD), realizado no período de agosto de 2021 a março de 2022. A Figura 11 a seguir mostra o card de divulgação dos editais.



Figura 11 – Card para divulgação do Edital SESA 01/2021. Fonte: Dell Lead.

Os cursos foram estruturados com horários flexíveis e contaram com o acompanhamento de tutores, atendendo às necessidades específicas das pessoas com deficiência. As atividades ocorreram em formato virtual, com apoio de mediadores pedagógicos ao longo de todo o processo formativo.

Para os participantes surdos, foi garantida a disponibilidade de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) diretamente na plataforma de ensino, assegurando o acesso pleno aos conteúdos.

Para garantir o acesso pleno às pessoas com deficiência, foi disponibilizado na plataforma de ensino recursos de acessibilidade, tais como alertas sonoros, comando de voz, teclado virtual, audiodescrição de imagens e vídeos com interpretação em Libras.

2. Objetivos

2.1 Geral

Promover a qualificação digital de pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para sua inclusão no mercado de trabalho e fortalecimento da autonomia e cidadania.

2.2 Específicos

- 1 Oferecer cursos de Educação a Distância (EAD) com recursos de acessibilidade e suporte pedagógico adequado às necessidades das pessoas com deficiência.
- 2 Facilitar o acesso à qualificação digital por meio de uma metodologia flexível e inclusiva.
- 3 Estimular a participação de familiares de pessoas com deficiência em processos de capacitação, visando ao fortalecimento do núcleo familiar.
- 4 Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar as oportunidades de formação e inserção profissional.

3. Ações Estratégicas

Os cursos foram organizados em diferentes trilhas de conhecimento, com abordagens em áreas como Atendimento ao Cliente e Lógica de Programação, entre outras, conforme listagem a seguir.

TRILHA 1 Acessibilidade web e carreira profissional	TRILHA 2 Automação de testes + Inglês básico 1	TRILHA 3 Desenvolvimento de interface + Inglês básico 2	TRILHA 4 Princípios básicos de Java
Introdução à Acessibilidade (10 horas) – 5 aulas, sem pré-requisitos.	Testes Automatizados (TDD+BDD) (40 horas) – 6 aulas, pré-requisito: conhecimento em lógica e programação orientada a objetos.	Flutter (34 horas) – 5 aulas, pré-requisito: estar no 3º semestre de Ciências da Computação ou áreas afins, com conhecimentos em lógica e orientação a objetos.	Introdução à Lógica de Programação (70 horas) – 7 aulas, sem pré-requisitos.
Atendimento ao Cliente (25 horas) – 5 aulas, sem pré-requisitos.	Inglês Básico 1 (70 horas) – 7 aulas, sem pré-requisitos.	Inglês Básico 2 (80 horas) – 8 aulas, pré-requisito: noções básicas de inglês.	Fundamentos de Programação Orientada a Objetos com Java (JB1) (80 horas) – 8 aulas, pré-requisito: ter concluído o curso de Introdução à Lógica de Programação.

4. Resultados

- Publicação dois editais: o primeiro em junho de 2021 e o segundo em setembro de 2021.
- Total de inscritos: 1.647 pessoas se inscreveram para as duas turmas, das quais 1.385 foram efetivamente matriculadas. Destas, 244 (17,6%) eram pessoas com deficiência, 456 (32,9%) eram familiares de pessoas com deficiência e 172 (12%) pertenciam ao Programa Mais Infância Ceará, evidenciando a intersectorialidade da formação.
- Quanto à análise por tipo de deficiência, o maior número de matriculados foi de pessoas com deficiência física, seguido daquelas com deficiência auditiva.
- Impacto significativo do projeto, com a participação de 244 pessoas com deficiência entre as 1.385 matriculadas.
- Articulação interinstitucional e a diversidade de públicos atendidos, incluindo familiares e membros do Programa Mais Infância Ceará, evidenciam a eficácia do projeto na promoção da inclusão e na qualificação profissional.

Projeto 6

Mapeamento da Rede de Saúde para Emissão de Laudo Médico à Pessoa com Deficiência para Empregabilidade

1. Introdução

Pessoas com deficiência enfrentam diversas barreiras para o acesso pleno aos direitos sociais. Entre esses direitos, o acesso ao trabalho é um dos mais comprometidos, o que pode dificultar ou até mesmo impedir uma vida digna, ao limitar a autonomia, a inclusão social e as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

A Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa), por meio da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps) e da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), em parceria com o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Ministério Público do Trabalho no Ceará, Procuradoria do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), entre outros órgãos governamentais, entidades e instituições do Estado, participou de várias reuniões sobre estratégias para melhoria do acesso da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho.

Diante das discussões, observou-se que uma das principais barreiras enfrentadas é a dificuldade de acesso ao laudo caracterizador da deficiência. Como deliberação, foi solicitado à Secretaria da Saúde que informasse os locais responsáveis pela emissão desse laudo, com o objetivo de ampliar o acesso e orientar adequadamente a população.

2. Objetivos

2.1 Geral

Facilitar o acesso das pessoas com deficiência à obtenção de laudo médico, promovendo inclusão social e empregabilidade.

2.2 Específicos

- 1 Mapear os pontos de atenção na rede de serviços de saúde, facilitando o acesso aos exames de diagnóstico e profissionais especializados para emissão do laudo médico.
- 2 Criar fluxos de atendimento regionalizados para garantir que a emissão do laudo seja acessível em todas as regiões do Estado.
- 3 Identificar os pontos de atendimento, informar e divulgar.

3. Ações estratégicas

O trabalho foi realizado pela Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) em colaboração da Superintendência Regional do Trabalho, Superintendências das Regiões de Saúde do Estado, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).

Principais ações estratégicas:

- Articulação intersetorial e fortalecimento de parcerias estratégicas com o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho e o IDT, entre outros, para o desenvolvimento de ações integradas para fins de empregabilidade.
- Reuniões com a equipe das Superintendências das Regiões de Saúde do Estado e Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), para levantamento de informações e diagnóstico da situação;
- Mapeamento dos serviços, pontos de atenção e fluxos necessários no âmbito municipal e região de saúde, para que as pessoas com deficiência possam obter o laudo médico que comprove a deficiência.

- Definição de fluxos de atendimento regionalizados e pontos de atenção em cada uma das cinco regiões de saúde do Estado, fundamentais para garantir a equidade no acesso aos serviços necessários.

4. Resultados

O projeto resultou na elaboração de um documento com o mapeamento da Rede de Serviços para emissão de laudos médicos, essencial para a inclusão profissional das pessoas com deficiência.

Os principais resultados incluem:

- Elaboração de documento para mapear os pontos de atenção e facilitar o acesso aos serviços, exames de diagnóstico e profissionais de saúde necessários para a emissão do laudo médico de deficiência. Esse laudo é essencial para orientar o atendimento de forma regionalizada e impulsionar a empregabilidade das pessoas com deficiência.
- Mapeamento Regionalizado – definição de fluxos de atendimento regionalizados em todo o Estado para o acesso ao laudo médico, com a identificação de pontos de atenção essenciais nas cinco Regiões de Saúde.
- Mapeamento da Rede de Cuidados para possibilitar o acesso ao Laudo da Pessoa com Deficiência para Fins de Empregabilidade” e enviado ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em dezembro de 2021.
- Divulgação entre as instituições responsáveis, assegurando a implementação das soluções de forma coordenada.

Esses resultados visam contribuir para a melhoria no acesso da pessoa com deficiência ao laudo médico, facilitando sua inclusão no mercado de trabalho e promovendo a integração de diferentes órgãos e serviços para esse fim.

Projeto 7

Cuidado à Pessoa com Deficiência na Pandemia da Covid-19

1. Introdução

Durante a pandemia foi desenvolvido um conjunto de ações destinadas ao cuidado e a assistência a esse segmento populacional. Essas ações foram implementadas por meio da oferta de insumos essenciais e do acesso à informação, fundamentais durante esse período crítico.

As iniciativas visaram a execução de projetos específicos, centrados na acessibilidade comunicacional, no cuidado e na assistência especializada para pessoas com deficiência. Tais medidas foram essenciais para garantir que esse grupo tivesse suas necessidades atendidas de maneira adequada, diante dos desafios impostos pela pandemia.

2. Objetivos

2.1 Geral

Garantir o acesso à saúde para pessoas com deficiência durante a pandemia, por meio da ampliação da acessibilidade comunicacional, da assistência especializada e da inclusão.

2.2 Específicos

- 1 Inclusão de pessoas com deficiência, assegurando o acesso à informação, aos serviços de saúde e à vacinação.

- 2 Desenvolvimento de estratégias de apoio específico para pessoas com deficiência durante a pandemia para eliminação de barreiras comunicacionais e na adaptação dos serviços de saúde.
- 3 Assegurar a continuidade do cuidado às pessoas com deficiência em contextos de emergência em saúde, com base em dados, acessibilidade e suporte profissional especializado em saúde.

3. Ações estratégicas

As principais iniciativas implementadas nesse período incluíram:

- Acessibilidade comunicacional: por meio de solicitações aos diversos setores da Sesa para adequação e implementação dessas medidas.
- Contratação de tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras): com o objetivo de ampliar o cuidado em saúde e promover a acessibilidade comunicacional.
- Definição de critérios de priorização para a vacinação das pessoas com deficiência contra a Covid-19: com o objetivo de garantir o acesso preferencial à imunização durante a pandemia.
- Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual: para prevenção da Covid-19.
- Recomendações para inclusão de informações sobre pessoas com deficiência nos prontuários de serviços ambulatoriais e hospitalares da Rede Sesa: visando à criação de um banco de dados para subsidiar políticas públicas de saúde.
- Solicitação de contratação de equipe de audiodescrição e consultoria em acessibilidade: visando aprimorar a inclusão e estratégias de comunicação.
- Criação de mecanismos de acessibilidade, com a implementação de recursos específicos de comunicação acessível, para que pessoas surdas pudessem acessar a plataforma Plantão Coronavírus e obter informações sobre a Covid-19.

4. Resultados

4.1 Mapeamento das Residências Inclusivas

Levantamento de residências inclusivas que atendem pessoas com deficiência no Estado, mapeando-se o número de funcionários, a quantidade de equipes de saúde por especialidade, o número de pessoas com deficiência por faixa etária, entre outras informações. A partir desse levantamento, tornou-se possível fornecer às instituições os insumos necessários para a prevenção e o combate à Covid-19.

4.2 Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual

Distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para 14 instituições (residências inclusivas) que atendem pessoas com deficiência, incluindo aquelas com gerência direta do estado e Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

4.3 Mapeamento de Pacientes do Programa de Assistência Domiciliar

Levantamento de informações do número de pacientes atendidos pelo Programa de Assistência Domiciliar (PAD) e pelo Programa de Assistência Ventilatória Domiciliar (PAVD) nos cinco hospitais da Rede Sesa. Esse levantamento possibilitou prover às instituições com insumos para a prevenção da Covid-19.

4.4 Distribuição de Insumos de Prevenção

Foi realizada distribuição de insumos de prevenção, incluindo EPIs, máscaras, álcool em gel, luvas e protetores faciais, para 692 usuários dos PAD/PAVD de cinco hospitais da Rede Sesa: Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, Hospital Infantil Albert Sabin, Hospital São José de Doenças Infecciosas, Hospital Geral Dr. César Cals e Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes.

4.5 Aquisição de Insumos Específicos

Solicitação e compra de adesivos e filtros HME (Heat and Moisture Exchanger) para 41 pessoas com ostomia respiratória devido à retirada cirúrgica da laringe (laringectomia total) por câncer.

4.6 Contratação de Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais

Em novembro de 2020, foram contratados três intérpretes de Libras para atuarem na Rede Sesa. A seleção desses profissionais ocorreu em outubro do mesmo ano, sob responsabilidade da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), vinculada à Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps), em parceria com a Associação dos Profissionais Intérpretes e Tradutores da Língua Brasileira de Sinais do Ceará (Apilce).

4.7 Elaboração de Instrumentos Técnicos

Elaboração de Nota Técnica, em 23 de abril de 2020, sobre “Recomendações às Pessoas com Deficiência”, contendo medidas de prevenção e controle da Covid-19, nas versões em português e Libras, disponível no sítio eletrônico da Sesa.

4.8 Protocolo de Orientação para Reabertura das Escolas

Participação na elaboração do Protocolo de Orientação para a reabertura das escolas durante a pandemia de Covid-19, com foco nas orientações de prevenção para alunos com deficiência. O documento foi publicado em julho de 2020, atualizado em abril de 2021.

4.9 Acessibilidade de Informação às Pessoas Surdas

Implementação da ferramenta VLibras no site oficial do Coronavírus, garantindo acessibilidade na comunicação e informação para pessoas surdas. A reportagem sobre essa ação, publicada em 18 de maio de 2020, pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.ce.gov.br/2020/05/18/site-coronavirus-oferece-informacao-acessivel-a-partir-de-ferramenta-vlibras/>

4.10 Plataforma de Atendimento Inteligente (Plantão Coronavírus) para atendimento ao surdo

Com o objetivo de ampliar o acesso à informação durante a pandemia de Covid-19, a Plataforma de Atendimento Inteligente (Plantão Coronavírus) foi ajustada para atender às necessidades das pessoas surdas. Além de fornecer informações sobre a doença, a ferramenta passou a realizar o acompanhamento dos usuários por profissionais de saúde, de forma acessível.

Atendendo à recomendação da Cogec e da Secretaria Executiva de Vigilância, Regulação e Controle dos Sistemas de Saúde (Sevir), foi inserido na plataforma o ícone “Sou paciente surdo”. Essa funcionalidade permitiu que usuários surdos acessassem o serviço por meio de videochamadas, com mediação de intérpretes de Libras.

Em maio de 2020 foi elaborado o fluxo de atendimento por videochamada, com ajustes e testes. O serviço foi oficialmente implantado em novembro de 2020.

4.11 Webconferência: “A Saúde das Pessoas Surdas em Tempos de Covid-19”

Realizada em 12 de maio de 2021, a web conferência “Saúde das Pessoas Surdas em Tempo de Covid-19” teve como objetivo fornecer informações acessíveis à comunidade surda sobre a pandemia, diante da escassez de conteúdos informativos para esse público.

O evento foi mediado pela assessora técnica da Cogec, Juliana Donato, e contou com a participação do médico infectologista Fabrício de Maicy, coordenador do Projeto Ambulatório Multiprofissional de Atenção aos Surdos (Amas), que foi o palestrante.

O conteúdo da webconferência está disponível na página de notícias “Saúde das Pessoas Surdas: Webconferência”. A divulgação do evento e do material apresentado está disponível nas redes sociais da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) e da Apilce, acessível também por meio do QR Code a seguir.



Para facilitar o acesso ao conteúdo da webconferência disponível na página de notícias “Saúde das Pessoas Surdas: Webconferência”, acessar o Qr Code.



Para facilitar o acesso à divulgação do evento e do material apresentado acessar o Qr Code.

Projeto 8

Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina

1. Introdução

A fissura labiopalatina é uma malformação craniofacial causada por fatores genéticos e ambientais, com variações que vão desde uma cicatriz labial discreta até formas complexas, como a fissura transforame bilateral. No Brasil, a classificação mais utilizada é a de Spina (1972), que divide as fissuras em quatro grupos.

Essa condição pode ocorrer isoladamente, associada a outras anomalias congênitas ou em quadros sindrômicos. O cuidado deve abranger todos os níveis da rede de saúde, incluindo prevenção, promoção, assistência e reabilitação, respeitando as necessidades específicas do crescimento e desenvolvimento desses pacientes.

O atendimento oportuno e a continuidade do cuidado para as pessoas com fissura labiopalatina e seus familiares são essenciais para seu desenvolvimento integral. Por isso, foi elaborada esta Linha de Cuidado, que orienta a organização dos serviços, define fluxos assistenciais e promove a ampliação do acesso e a qualificação da atenção prestada.

2. Objetivos

2.1 Geral

Estruturar a rede de atenção à saúde para o cuidado integral à pessoa com fissura labiopalatina, ampliando o acesso aos serviços de saúde para esse público-alvo.

2.2 Específicos

- 1 Definir pontos de referência para o cuidado à pessoa com fissura labiopalatina no Estado.
- 2 Estabelecer fluxo de atendimento nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- 3 Organizar a oferta de reabilitação.

3. Ações estratégicas

Formulação de Grupo Técnico responsável pela elaboração da Linha de Cuidado Integral à Pessoa com Fissura Labiopalatina no Estado do Ceará. Portaria nº 417 de 27 de maio de 2022,

A Linha de Cuidado foi pactuada pelos gestores estaduais e municipais de saúde, na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) por meio da Resolução nº 73/2024 – CIB/CE, em 26 de abril de 2024.

4. Resultados

A Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina no Estado do Ceará foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) por meio da Portaria nº 1044/2024 de 25 de junho de 2024.

Fundamenta-se em diretrizes essenciais, conforme segue:

- Regionalização da assistência em conformidade com as pactuações, realidade local e regional.
- Cuidado integral em tempo oportuno, mediante a organização da Rede de Atenção Assistencial.
- Atenção humanizada, multiprofissional, interdisciplinar, baseada nas necessidades identificadas.
- Ampliação do acesso a serviços de diagnóstico, tratamento, reabilitação de forma regulada.
- Qualificação dos trabalhadores da saúde.
- Produção de material informativo aos cuidadores e familiares.

O documento completo da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina no Estado do Ceará pode ser acessado no site da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), por meio do link <https://www.saude.ce.gov.br/download/linhas-de-cuidado/> ou pelo QR Code a seguir.



Projeto 9

1. Introdução

Durante o processo de elaboração da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina, foi identificada a necessidade de um sistema de informação específico para registro dos pacientes atendidos pelo Núcleo de Atendimento aos Fissurados (NAIF) do Hospital Infantil Albert Sabin (Hias). Até então, esses registros eram feitos de forma manual, o que dificulta o acompanhamento e a organização das informações.

Para atender a essa necessidade, foi desenvolvido um cadastro hospitalar específico para esses pacientes, facilitando o registro, o acompanhamento e a gestão dos atendimentos de forma mais eficiente e estruturada.

Esse cadastro é gerenciado pelo Hospital Infantil Albert Sabin (Hias), unidade de referencial da Secretaria de Saúde do Estado, para o cuidado das pessoas com fissura labiopalatina.

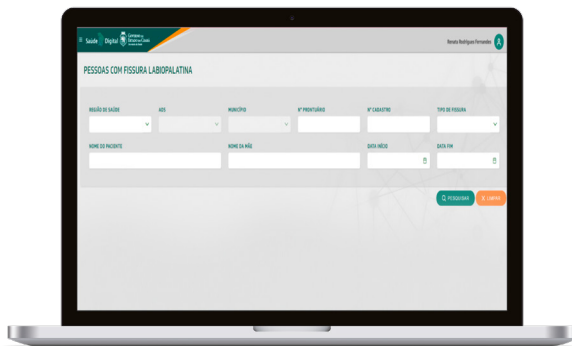


Figura 12 – Cadastro Hospitalar da Pessoa com Fissura Labiopalatina. Fonte: Saúde Digital – Sesa

2. Objetivo

Desenvolver um banco de dados atualizado sobre as pessoas com Fissura Labiopalatina para subsidiar o planejamento de ações, a formulação de políticas públicas e a organização dos serviços de saúde voltados a essa população específica.

3. Ações estratégicas

O processo de construção do Cadastro da Pessoa com Fissura Labiopalatina seguiu as seguintes etapas:

- Agosto de 2022, a Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) solicitou à Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais (Cotec) a criação e implantação do sistema.
- Agosto a dezembro de 2022, foi elaborado o projeto, o desenho e o protótipo do sistema.
- Dezembro de 2022 a julho de 2023, foi realizado o processo de validação junto à equipe do Hospital Infantil Albert Sabin (Hias), garantindo que atendesse às necessidades do projeto.
- Outubro de 2023 – finalização do sistema de informação.
- A partir de novembro de 2023, a equipe do NAIF/Hias iniciou o registro dos dados dos usuários atendidos nos serviços, abrangendo tanto registros antigos quanto novos, com o objetivo de facilitar o acompanhamento, o registro e o planejamento das ações de saúde voltadas às pessoas com fissura labiopalatina.

O sistema de cadastro está disponível na plataforma Saúde Digital e oferece as seguintes funcionalidades:

- Tela de pesquisa: permite ao profissional buscar informações específicas sobre os pacientes cadastrados.
- Tela de cadastro de paciente: facilita a inclusão de novos pacientes no sistema.
- Tela de cadastro de cirurgias: possibilita o registro de detalhes sobre as cirurgias realizadas nos pacientes.

Além disso, o sistema dispõe de uma listagem que exibe os resultados de acordo com a pesquisa realizada pelo profissional, com a opção de gerar um relatório no formato .xls.

4. Resultados

- Criação e implantação do Cadastro Hospitalar da Pessoa com Fissura Labiopalatina, disponível na plataforma Saúde Digital, com acesso restrito às equipes de saúde envolvidas.
- Disponibilizado ao NAIF/HIAS um sistema com funcionalidades, como cadastro de pacientes, registro de cirurgias, suporte a pesquisas e geração de relatórios.

Essa ferramenta contribui para uma gestão mais organizada e eficiente do cuidado, facilitando o monitoramento e o planejamento das ações de saúde para pessoas com fissura labiopalatina.

Projeto 10

Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Ciclo de Vida

1. Introdução

A Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, reconhece a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais, assegurando seus direitos nas políticas sociais e em diversas áreas.

O TEA caracteriza-se por dificuldades persistentes na comunicação e interação social, além de padrões restritivos e repetitivos de comportamento, como definido também pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5, 2022).

Nos últimos anos, observou-se um aumento expressivo nos diagnósticos de TEA. Dados do Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC) indicam que, em 2023, 1 em cada 36 crianças de oito anos foi diagnosticada com autismo — um crescimento de 22% em relação a 2021. No Brasil, com base em estimativas internacionais, projeta-se que existam aproximadamente 3 milhões de adolescentes e adultos com TEA. Esse aumento impõe ao Sistema de Saúde a necessidade de adoção de medidas para identificação, diagnóstico e tratamento desse segmento da população.

2. Objetivos

2.1 Geral

Organizar os serviços de saúde para as pessoas com Transtornos do Espectro Autista e sua família, promovendo o acesso e ações de promoção à saúde, prevenção, tratamento e reabilitação, em todos níveis de atenção à saúde.

2.2 Específicos

- 1 Fortalecer a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, adaptando às demandas regionais para realização de consultas, exames e fornecimento de insumos de saúde.
- 2 Definir uma equipe mínima de profissionais e suas competências para atuar no atendimento às pessoas com Transtornos do Espectro Autista.
- 3 Orientar os serviços de saúde sobre a identificação de fatores de risco no desenvolvimento infantil, especialmente, para crianças com Transtornos do Espectro Autista.
- 4 Promover integração entre os níveis de atenção à saúde e as Redes de Cuidados à Pessoa com Deficiência e a Rede de Atenção Psicossocial.
- 5 Fortalecer a integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada, para o cuidado integral mais qualificado das pessoas com TEA.

3. Ações estratégicas

- Identificação de participantes para o processo de construção da Linha do Cuidado.
- Elaboração de documento-base norteador pela Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) para iniciar o processo de discussão com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), gestores, especialistas e técnicos das cinco Regiões de Saúde do estado e pessoas com TEA.
- Apresentação e discussão na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para apreciação e pactuação. Inicialmente, foi construída na perspectiva de atendimento à primeira infância (0-6 anos). Após discussão na CIB, em janeiro de 2024, ficou pactuado ampliar o público-alvo para crianças, adolescentes e adultos.
- Aprovação na CIB, Resolução nº 291/2024 de 22 de novembro de 2024, intitulada “Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Ciclo de Vida”.

4. Resultados

Esse instrumento técnico visa organizar a Rede de Atenção à Saúde para o atendimento às pessoas com TEA, oferecendo um cuidado integral e contínuo, respeitando as especificidades de cada paciente. Além de promover a capacitação dos profissionais de saúde.

O documento da Linha de Cuidado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista nos ciclos de vida pode ser acessado pelo QR Code a seguir.

Projeto 11

Centros de Referências Inclusivos para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência

1. Introdução

Apesar dos avanços e das iniciativas voltadas às pessoas com deficiência no estado do Ceará, ainda persistem desafios significativos na consolidação do cuidado integral a essa população, especialmente, no que se refere aos serviços de reabilitação. A oferta desses serviços permanece aquém das necessidades reais, evidenciando lacunas assistenciais.

A carência de atendimento em reabilitação afeta não apenas pessoas com deficiência permanente, mas também aquelas com deficiência temporária, idosos, pessoas com necessidades específicas de saúde, Síndrome Pós-Pólio, Lesão Medular, entre outras condições. Essa realidade é particularmente crítica nas regiões do interior do Estado. Nesse sentido, a regionalização dos serviços estratégicos, com a descentralização da atenção, constitui uma estratégia essencial para ampliar o acesso e a equidade no cuidado.

Diante desse cenário, a Secretaria de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps), por meio da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), elaborou proposta do projeto “Centros de Referência Inclusivos para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência (CRPD)”.

2. Objetivos

2.1 Geral

Construir Centros de Referências para o Cuidado Integral às Pessoas com Deficiência no Ceará, visando promover a qualidade de vida, a inclusão social e o bem-estar físico e emocional de pessoas com deficiência, suas famílias e cuidadores, especialmente, crianças e adolescentes, nas cinco Regiões de Saúde do Estado.

2.2 Específicos

- 1 Ampliar o acesso a consultas, exames, terapias individuais e coletivas, além de atividades de lazer e bem-estar, para melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- 2 Proporcionar espaços de cuidado e apoio às mães, familiares e cuidadores, promovendo ações que melhorem sua saúde física e mental.
- 3 Promover ações de inclusão, socialização e participação em atividades que contribuam para o bem-estar emocional e a integração social das pessoas com deficiência e seus familiares.
- 4 Implementar uma estrutura descentralizada, com um Centro de Referência Inclusivo em cada Região de Saúde do Ceará, garantindo o acesso regionalizado e integral ao cuidado.
- 5 Incentivar a participação da comunidade e o envolvimento em ações de promoção à saúde, inclusão social e fortalecimento do cuidado integral às pessoas com deficiência.
- 6 Incentivar a participação da comunidade e o envolvimento em ações de promoção à saúde, inclusão social e fortalecimento do cuidado integral às pessoas com deficiência.

3. Ações estratégicas

A proposta de criação dos Centros de Referência Inclusivos surge da necessidade de atender grupos populacionais que demandam cuidados de saúde especializados, promover o bem-estar físico, mental e social, contribuindo para a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, sejam permanentes ou temporárias.

Para suprir a falta de espaços adequados à reabilitação, propõe-se a implantação desses Centros em cada Região de Saúde do Estado. As unidades deverão oferecer serviços de diagnóstico, tratamento, dispensação de medicamentos, reabilitação física e psicossocial, além de ações voltadas à promoção da saúde e ao cuidado em saúde mental.

3.1 Estrutura dos Centros Integrados Inclusivos

A estrutura dos Centros Integrados Inclusivos deverá contemplar:

- Consultórios para atendimentos especializados em diversas áreas da saúde.
- Laboratório para exames e apoio diagnóstico.
- Piscinas (para adultos, crianças e adolescentes), destinadas à hidroginástica, natação e atividades específicas para pessoas com condições como a síndrome pós-pólio.
- Quadras voltadas à prática de atividades físicas, esportivas e de lazer.
- Salas de terapias corporais, como massoterapia, pilates e atividades físicas adaptadas.
- Espaços para expressão e desenvolvimento, incluindo salas de pintura, integração sensorial, arteterapia e musicoterapia.
- Sala de cinema para inclusão cultural e recreação.
- Salas multifuncionais para cursos profissionalizantes voltados a adolescentes e adultos, bem como oficinas pedagógicas para apoio escolar.

As condições estruturais previstas para os Centros de Referência Inclusivos pressupõem um projeto arquitetônico que assegure acessibilidade universal, contemplando aspectos de edificação e urbanismo. O objetivo é garantir acesso, mobilidade e funcionalidade para todas as pessoas, independentemente de

suas condições físicas, intelectuais ou sensoriais.

Considerando a importância das tecnologias assistivas no apoio às Atividades da Vida Diária (AVDs), especialmente, para pessoas com deficiência e idosos, os Centros deverão dispor de:

- **Oficinas-escola:** espaços dedicados à confecção, adaptação e manutenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM). Nessas oficinas, serão desenvolvidas tecnologias simples e acessíveis, utilizando, por exemplo, materiais como PVC, com foco na melhoria da postura, estabilidade, funcionalidade e prevenção de deformidades, contribuindo para maior autonomia dos usuários.
- **Tecnologias assistivas para pessoas com deficiência visual:** serão disponibilizados equipamentos e recursos que promovam a autonomia de pessoas com baixa visão ou cegas, facilitando sua independência nas atividades cotidianas.
- **Tecnologias assistivas digitais:** aquisição de aplicativos, softwares e ferramentas de apoio à comunicação para pessoas com deficiência visual, auditiva e para aquelas que não utilizam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), ampliando o acesso à informação e à interação social.
- **Cabine audiométrica:** instalação de equipamento para a realização de exames auditivos, com ênfase no diagnóstico precoce de deficiências auditivas em crianças, permitindo intervenções mais eficazes e acompanhamento adequado.

Para garantir o cuidado integral e centrado na pessoa, os Centros deverão contar com equipes multiprofissionais, promovendo ações que favoreçam a funcionalidade, autonomia, independência e inclusão social dos usuários. A composição das equipes incluirá:

- Na área da saúde: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, educadores físicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais e profissionais especializados em órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- No setor administrativo: gestores ou gerentes, auxiliares administrativos e de serviços gerais, garantindo o funcionamento adequado e a gestão eficiente dos serviços.
- Na área de acessibilidade comunicacional: tradutores e intérpretes de Libras, fundamentais para assegurar o atendimento inclusivo e a comunicação entre profissionais e usuários surdos.
- Na dimensão sociocultural e formativa: profissionais das artes, como instrutores de crochê, pintura, artesanato e marcenaria, com o objetivo de estimular a criatividade, desenvolver habilidades manuais e promover a inclusão produtiva e social.

Projeto 12

Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (2020 - 2023)

1. Introdução

A Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec), vinculada à Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps), em articulação com a Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (Seade) e as Superintendências das Regiões de Saúde, coordenou o processo de elaboração do Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência (2021–2023), com foco na obtenção de novos pleitos — tanto para Centros Especializados em Reabilitação (CER) quanto para oficinas ortopédicas. Entre seus objetivos, está o escalonamento dos novos pleitos voltados à ampliação desses serviços no Estado, com custeio do Ministério da Saúde.

A partir de 2023, com a reestruturação organizacional da Secretaria da Saúde do Estado, o referido plano está sob responsabilidade da Coordenadoria da Atenção Especializada/Rede de Atenção à Saúde (Coras), área técnica responsável pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

2. Objetivos

2.1 Geral

Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde no Ceará, assegurando um cuidado integral, centrado nas necessidades específicas desse público.

2.2 Específicos

- 1 Articular a integração dos pontos de atenção, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e da classificação de risco na Rede de Saúde.
- 2 Desenvolver ações de prevenção e identificação precoce de deficiências, bem como nas etapas da infância, adolescência e vida adulta.
- 3 Ampliar a oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
- 4 Desenvolver programas de formação permanente para profissionais da saúde.
- 5 Produzir materiais técnicos e informativos, como cadernos, cartilhas e manuais, abordando direitos, medidas de prevenção, cuidados e serviços disponíveis na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
- 6 Organizar demandas e fluxos assistenciais, estruturando a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.
- 7 Construir indicadores e avaliar a qualidade dos serviços prestados, monitorando sua eficácia e eficiência.

3. Ações estratégicas

Para apoiar a elaboração dos Planos Regionais e Estadual, foi criado um grupo de assessoramento técnico, cuja formação foi homologada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e formalizada, por meio da Portaria no 536, de 12 de maio de 2021.

A COGEC desenvolveu a metodologia necessária para definir critérios e escalonamentos dos pleitos, garantindo uma abordagem sistemática e objetiva. Com base nesta metodologia, foram discutidos e elaborados os Planos de Ação Regionais, que posteriormente receberam aprovação nas Comissões Intergestores Regionais (CIRs). Os planos regionais foram, então, sistematizados para assegurar uma visão integrada e coerente das necessidades e ações planejadas.

O Plano Estadual da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência foi, então, elaborado, discutido e pactuado na CIB, assegurando a concordância e o compromisso de todos os envolvidos. Após essas etapas, o Plano foi enviado ao Ministério da Saúde, completando o ciclo de planejamento e garantindo que as diretrizes estabelecidas fossem formalmente reconhecidas e implementadas.

O Plano de Ação Estadual introduziu a metodologia de escalonamento dos pleitos da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência, descrita de forma resumida a seguir.

3.1 Metodologia de Escalonamento dos Pleitos da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência

A metodologia utiliza uma matriz de prioridade para organizar e priorizar os pleitos das Regiões de Saúde, junto ao Ministério da Saúde, considerando critérios de organização da Rede, necessidades regionais e impacto na rede estadual.

Etapas do processo

I – Critérios estabelecidos para escalonamento dos Pleitos

Para o escalonamento dos pleitos, foram definidos três critérios:

Critério 1

Organização da Rede de Atenção

Avaliar a estruturação dos Centros Especializados em Reabilitação (CERs) e Oficinas Ortopédicas, atribuindo pontuações conforme a prioridade.

A distribuição das notas considera a localização, o modelo de gestão e a regulação do acesso, em conformidade com as Diretrizes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa). Por exemplo, a pontuação atribuída considera:

- Policlínica Estadual com CER – 100 pontos
- Policlínica Estadual com Oficina Ortopédica – 64 pontos
- Policlínica Municipal com CER – 32 pontos
- Policlínica Municipal com Oficina Ortopédica – 16 pontos
- Outros serviços com CER ou Oficina – 4 pontos

Critério 2

Pleitos das Regiões de Saúde

Classifica os pleitos por etapas de implementação: habilitação (nota 10), aquisição de equipamentos (8), reformas (6), ampliações (4), construções (2), além de aquisição de veículos (sem nota fixa, considerada melhoria). A pontuação reflete o estágio de desenvolvimento do serviço na região.

Critério 3

Impacto na Rede Estadual

Avalia o impacto considerando a abrangência territorial, vazio assistencial e percentual de Pessoas com Deficiência (PCD). As notas variam de 2 a 10, sendo atribuído 10 (alto impacto) a uma região com alto número de PCD, vazio assistencial e abrangência regional, e nota 2 (impacto irrelevante) a uma região com baixo percentual de PCD e menor abrangência.

Para pontuação e priorização, cada pleito recebeu nota de acordo com os três critérios analisados. A multiplicação dos valores de cada critério definiu a nota de cada pleito, determinando sua prioridade.

Critérios de desempate

Quando ocorrer empate entre pleitos de regiões diferentes, verifica-se a ordem de prioridade estabelecida pela Região de Saúde e o tipo de pleito, assim como se alterna entre regiões para garantir equidade, priorizando regiões que ainda não foram contempladas ou que tenham menor quantidade de pleitos.

Essa metodologia garante uma priorização estruturada, alinhada às necessidades de organização, urgência e impacto na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, promovendo uma alocação eficiente de recursos e ações.

4. Resultados

- Criação de metodologia de escalonamento, que visa garantir prioridades, aliadas às reais necessidades da região e construção de estratégias para o fortalecimento da Rede de Cuidados.
- Elaboração do Plano Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2021-2023: por meio da Resolução CIB nº 46/2021.
- Elaboração de 5 (cinco) Planos Regionais: cada Região de Saúde construiu seu Plano de Ação Regional, alinhado às Diretrizes do Plano Estadual.

Projeto 13

Plano Nacional do Novo viver sem limite

1. Introdução

O Plano Nacional do Novo Viver Sem Limite, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), foi lançado em 2023 pelo Decreto Federal Nº 11.793, de 23 de novembro de 2023.

O Programa está estruturado em quatro eixos principais:

- Gestão e participação Social;
- Enfrentamento ao capacitismo e à violência;
- Acessibilidade e Tecnologia Assistiva;
- Promoção do direito à educação, assistência social, saúde e outros direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

O Estado do Ceará aderiu ao Plano Nacional do Novo Viver Sem Limite em julho de 2024, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará (Sedih). Nesse processo, foram mobilizadas diversas Secretarias de Estado para discutir ações estratégicas voltadas às pessoas com deficiência. Como resultado dessas discussões, foi elaborado o Plano Estadual 2024-2026.

2. Objetivo

Implementar as ações estaduais do Plano de Trabalho do Novo Viver Sem Limite, contemplando estratégias na área da saúde voltada às pessoas com deficiência.

3. Ações estratégicas

- Articulação intersetorial para definição das ações a serem elaboradas para o Plano Estadual, em parceria com a Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado, Coordenadoria de Atenção Especializada e Redes de Atenção à Saúde (Coras) e representantes da Secretaria de Direitos Humanos do Ceará (Sedih).
- Reuniões com a Secretaria de Direitos Humanos para definição das estratégias e troca de informações necessárias ao planejamento conjunto.
- Elaboração de propostas, encaminhadas à Coordenadoria de Atenção Especializada das Redes de Atenção à Saúde (Coras), para contribuições, e, posteriormente, enviadas à Secretaria de Direitos Humanos, para serem executadas no período de julho de 2024 a dezembro de 2026.

4. Resultados

- Formulação da Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência: elaborada e publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da Portaria nº 596 de 13 de fevereiro de 2025.
- Elaboração Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência 2024-2027: aprovado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) por meio da Resolução nº 116/2024 de 24 de maio de 2024.
- Elaboração da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Fissura Labiopalatina e publicação no Diário Oficial do Estado, por meio da Portaria nº 1044/2024 de 25 de junho de 2024.
- Elaboração da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Ciclo de Vida: publicada por meio da Portaria nº 1033 de 09 de abril de 2025.
- Elaboração de Projeto de Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará: encaminhado para Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Ceará.

Programa Novo Viver Sem Limite

Propostas da Secretaria da Saúde do Estado

2024-2027

EIXO 4 – PROMOÇÃO DA SAÚDE				
AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	2024	2025	2026	2027
1 - Formulação e publicação da Política Estadual da Saúde da Pessoa com Deficiência.	☒			
2 - Elaboração do Plano Estadual da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência.	☒			
3 - Elaboração do Projeto Piloto da Avaliação da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará.	☒			
4 - Projeto da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará.	☒			
5 - Elaboração e publicação da Linha do Cuidado para Pessoa com Fissura Labiopalatina.	☒			
6 - Implantação da Linha do Cuidado para Pessoa com Fissura Labiopalatina.		☒		
7 - Elaboração de Diretrizes para o Cuidado Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência.		☒		
8 - Elaboração e Publicação da Linha de Cuidado do Transtorno do Espectro do Autismo no desenvolvimento do Ciclo da Vida.	☒			
9 - Realizar estudo sobre o perfil comunicativo, social e de saúde da Pessoa Surda/com deficiência auditiva no Estado do Ceará.		☒		
10 - Elaboração e Publicação da Linha de Cuidado da Pessoa Surda e com Deficiência Auditiva.		☒		
11 - Habilitação de Centros Especializados em Reabilitação.	2	2	2	2
12 - Construção e habilitação de Núcleos de Referência em Reabilitação para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no SUS		4	4	4

Quadro 2 – Programa Novo Viver Sem Limite: Plano Estadual 2024-2026 – ações previstas.

Projeto 14

Projeto da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará

1. Introdução

A implementação do Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência (SISNADEF) constitui uma das ações estratégicas do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver sem Limite, instituído pelo Decreto nº 11.79, de 23 de novembro de 2023.

O instrumento padronizado para caracterização da deficiência, denominado Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBrM), aliado a um sistema operacional único, possibilita o registro sistemático das informações sobre a condição da deficiência e seu devido reconhecimento para fins de acesso aos direitos sociais.

Em agosto de 2023, foi realizada, no estado do Ceará, uma oficina para a elaboração do Novo Viver sem Limite, em parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Secretaria de Direitos Humanos do Ceará. Durante esse evento, representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) discutiram com o MDHC a possibilidade de o Ceará ser piloto na implementação da avaliação unificada da pessoa com deficiência, momento em que ocorreu a primeira aproximação.

Após ampla discussão, surgiu a proposta de cooperação entre o MDHC e a Sesa para o desenvolvimento de um projeto-piloto de implementação no Ceará. Como resultado, foi elaborado, em 2024, o Projeto de Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará.

2. Objetivos

2.1 Geral

Executar o Projeto de Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará, com enfoque na abordagem biopsicossocial e interdisciplinar.

2.2 Específicos

- 1 Qualificar os profissionais de saúde dos serviços estaduais e municipais para a realização da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência.
- 2 Facilitar o acesso da pessoa com deficiência às políticas públicas.
- 3 Formar um Núcleo Permanente de Formação de Avaliadores no estado do Ceará.
- 4 Identificar necessidades das pessoas com deficiência e facilitar o acesso às políticas públicas.

3. Ações estratégicas

Para a participação do Ceará no Projeto da Avaliação Unificada, foi necessária a adesão ao Plano Nacional do Novo Viver sem Limite, que ocorreu em 4 de julho de 2024, processo coordenado pela Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará. A partir dessa adesão, iniciaram-se as ações técnicas e operacionais necessárias para implementação do Projeto no Estado.

- Elaboração do Projeto da Avaliação Unificada da Pessoa com Deficiência no Estado do Ceará para a escolha dos municípios ou serviços para a realização do Projeto Piloto.
- Definição dos critérios para seleção das unidades de saúde, considerando os aspectos técnicos, políticos, apoio administrativo e logístico, bem como o espaço físico, a acessibilidade e o número de profissionais necessários para realizar a avaliação no menor tempo possível.
- Articulação com o Centro de Convivência Antônio Diogo, antiga colônia de internação compulsória de pessoas com hanseníase, no município de Redenção, conforme solicitação do Ministério de Direitos Humanos (MDHC), para participação no projeto.

4. Definição de estratégias dos cenários possíveis para a realização do projeto no âmbito da saúde:

Desse modo, foram sugeridos três cenários possíveis para a realização do projeto:

Cenário 1

Realização do projeto-piloto por Região de Saúde,

considerando o percentual de pessoas inscritas no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência da Secretaria da Saúde do Estado.

Cenário 2

Realização do projeto-piloto no município de Baturité ou nas Regiões de Baturité ou Maracanaú,

considerando a proximidade geográfica do Centro de Convivência Antônio Diogo, localizado no município de Redenção.

Cenário 3

Realização do projeto-piloto nos Centros Especializados de Reabilitação (CER),

de gestão estadual, habilitados pelo Ministério da Saúde.

Quanto ao primeiro cenário, foram analisados os seguintes critérios para seleção da região: possuir o maior percentual de pessoas inscritas no Cadastro Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência e apresentar logística adequada para a realização da avaliação unificada.

Considerando as cinco Regiões de Saúde, a Região Litoral Leste Jaguaribe apresentou o maior percentual de pessoas cadastradas, com 2,57%, conforme destacado no Quadro 3, a seguir.

REGIÃO DE SAÚDE	Nº DE PESSOAS INSCRITAS	POPULAÇÃO	PERCENTUAL PESSOAS INSCRITAS
Litoral Leste Jaguaribe	16.653	530.704	2,57
Sertão Central	13.817	618.632	2,23
Cariri	23.504	1.447.709	1,62
Norte	24.091	1.643.152	1,47
Fortaleza	46.852	4.551.491	1,03

Quadro 3 – Pessoas inscritas no Cadastro Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência por Região de Saúde. Ceará, 2024.

Além de apresentar o maior percentual de pessoas inscritas, atualmente está sendo realizado na região o Projeto Braços Abertos, com a Planificação da Atenção Primária, que visa organizar o processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Especificamente, os municípios de Icapuí e Quixeré possuem unidades formativas na região, responsáveis por capacitar as demais UBS. Por questões logísticas, sugeriu-se que a aplicação da Avaliação Unificada fosse iniciada nesses dois municípios, podendo, posteriormente, ser estendida aos demais.

Em relação ao segundo cenário, foram analisados os seguintes critérios para a seleção dos municípios: proximidade geográfica com o Centro de Convivência Antônio Diogo e maior percentual de pessoas inscritas no Cadastro Estadual de Saúde da Pessoa com Deficiência. Considerando a proximidade geográfica, a análise indicou que os municípios das regiões de Baturité e Maracanaú apresentam distâncias que variam entre 10,9 km e 83,3 km.

Quando a análise realizada considera proximidade geográfica e percentual de pessoas inscritas no Cadastro Estadual da Pessoa com Deficiência, os municípios da Região de Baturité são os elegíveis. Os municípios com maior

percentual e mais próximos, ou seja, proximidade abaixo de 50 km, são Baturité, Aracoiaba, Capistrano, Guaramiranga, Pacoti e Itapiúna, todos na ADS de Baturité.

Para o cenário 3, foram considerados os seguintes critérios para a seleção das regiões: possuir CER de gestão estadual, ou seja, um serviço estruturado para o atendimento à pessoa com deficiência na região; contemplar pelo menos um CER por região; e escolher aquele com maior habilitação, por oferecer uma variada gama de atendimentos a pessoas com diferentes tipos de deficiência.

De acordo com esses critérios, foram selecionados três CER – Pacajus, Sobral e Crato. No entanto, considerando a logística para a execução do projeto, foi contemplado mais um CER da Região de Fortaleza – Caucaia, totalizando quatro unidades.

Considerando o caráter intersetorial da iniciativa, que exige articulação com diversas secretarias de governo, e não apenas com a Secretaria da Saúde, a ampliação dos cenários de realização das avaliações, foi solicitado que a coordenação do projeto fosse atribuída à Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará. Portanto, este projeto não está mais sob responsabilidade da Sesa/Seaps/Cogec. A partir de agosto de 2024, o projeto foi oficialmente repassado à Secretaria de Direitos Humanos/Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência.

Projeto 15

Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência

1. Introdução

A Política Estadual de Saúde à Pessoa com Deficiência foi elaborada com o objetivo de fortalecer as ações de cuidado voltadas a esse público e assegurar o direito à saúde.

Sua elaboração teve como base fundamentação legal, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, bem como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), relatório das Conferências Nacionais e Estadual da Pessoa com Deficiência, entre outras legislações específicas.

O processo de formulação ocorreu de forma participativa, com formalização de Grupo Condutor da elaboração da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, a política passou por uma consulta pública, que possibilitou a participação direta da sociedade, por meio do envio de sugestões e contribuições, posteriormente analisadas e incorporadas ao texto final.

Busca-se, com isso, evidenciar o caráter participativo e intersetorial do processo de construção das políticas no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como, o compromisso da gestão na busca da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito da saúde pública.

2. Objetivo

Promover o cuidado integral à saúde das pessoas com deficiência, por meio de ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, na perspectiva biopsicossocial.

3. Ações estratégicas

- Formalização de Grupo Condutor para elaboração da Política. Portaria nº 400/2022 de 25 de maio de 2022. O grupo contou com a participação de diversos atores e instituições, sob coordenação da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (Cogec) da Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (Seaps).
- Para a construção da política, utilizou-se a metodologia Design Thinking, com apoio técnico da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Essa abordagem permitiu identificar, classificar e priorizar os principais desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência, resultando na definição de 13 eixos estratégicos, que orientam as diretrizes e ações da política:

Eixos estratégicos que integram à Política Estadual da Saúde à Pessoa com Deficiência

- I. Cuidado Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência
- II. Cuidado à Pessoa com Deficiência em Situação de Violência
- III. Cuidado à Saúde Mental da Pessoa com Deficiência
- IV. Cuidado Integral à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- V. Cuidado em Saúde à Pessoa com Doenças Raras
- VI. Cuidado à Pessoa com Fissura Labiopalatina
- VII. Concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) e outros dispositivos
- VIII. Acessibilidade
- IX. Comunicação e Informação
- X. Educação Permanente
- XI. Gestão Participativa
- XII. Assistência Farmacêutica
- XIII. Cuidado às Mães Cuidadoras de Pessoas com Deficiência

4. Resultados

- Ampla participação da sociedade por meio da Consulta Pública realizada entre 25/11 e 24/12/2022 (Portaria nº 894/2022).
- Pactuação da Política pelos gestores da saúde na CIB por meio da Resolução nº 71/2024.
- Aprovação da Política pelo Conselho Estadual de Saúde em agosto/2024 (Resolução nº 33/2024).
- Publicação da Política em 13/02/2025 (Portaria nº 596/2025).



O documento completo da Política Estadual pode ser acessado no site Saúde Digital da Sesa, por meio do link <https://digital.saude.ce.gov.br/pessoas-com-deficiencia/#/inicio>, ou pelo QR Code ao lado.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2005.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 ago. 2009.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 set. 1990.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2002.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 11 jul. 2023.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 22 nov. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com

Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 2023. Acesso em: 27 nov. 2023.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023. Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt1604_20_10_2023.html#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,do%20Sistema%20%C3%9Anico%20de%20Sa%C3%BAde. Acesso em: 22 nov. 2024.

_____. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver Sem Limite. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2023. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/37855201>. Acesso em: 4 jun. 2025. [legis.senado.leg.br/1](https://legis.senado.leg.br/legis.senado.leg.br/1)

CDC. CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Data & Statistics on Autism Spectrum Disorder, 2023. Disponível em: <https://pathfindersforautism.org/autism-prevalence-update-2023/#:~:text=CDC%20Releases%20New%20Prevalence%20Data,in%2044%20reported%20in%202021>. Acesso em: 22 out. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional de Saúde. Rio de Janeiro, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2010.

WHO. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). [S.l.], 2001.

WHO. ICD-11 Reference Guide. Genebra:WHO, 2019. Disponível em: <https://icd.who.int/icd11refguide/en/index.html>. Acesso em: 27 nov. 2024.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE